

SUMÁRIO

Atos Oficiais CAMARA MUNICIPAL.....	02
Atos Oficiais CODAU	04
Atos Oficiais CODIUB	16
Atos Oficiais JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.....	17
Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	17
Atos Oficiais FETI.....	18
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	18
Atos Oficiais FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUNEL.....	19
Atos Oficiais IPSERV	20
Atos Oficiais AMVALE.....	21
Atos Oficiais UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETO - UGP.....	22
Atos Oficiais PMU	22

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Controle de Atos Legais e Diagramação: Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**C.P.L****HOMOLOGAÇÃO**

No uso de minhas atribuições legais, como Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. CMU/CPL/008/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, domésticas e internacionais, com taxa de desconto pré-fixada, destinadas a atender a Câmara Municipal de Uberaba, quando em viagens de exclusivo interesse público – período de 12 (doze) meses". **RATIFICO A ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado para a empresa vencedora do certame: **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA**.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba - MG, 16 de março de 2016.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Presidente

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 e TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CMU/CPL/008/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, COM TAXA DE DESCONTO PRÉ-FIXADA, DESTINADAS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, QUANDO EM VIAGENS DE EXCLUSIVO INTERESSE PÚBLICO – PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CO-SIGNATÁRIA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA.

PERCENTUAL REGISTRADO: FICA REGISTRADO ABAIXO O PERCENTUAL DA LICITANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	250	UN	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DE CADA PASSAGEM AÉREA.	10,8%

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATAMENTE, APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO;

FORMA DE PAGAMENTO: NO 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DAS NOTAS FISCAIS, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI EFETIVAMENTE SOLICITADO E ENTREGUE.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBSERVAÇÕES: A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E ENTREGUE, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDNA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS FEDERAIS Nº. 10.520/02, Nº. 8.666/93, DECRETO 7.892/2013, LEI MUNICIPAL Nº. 9.741/05 E RESOLUÇÃO Nº. 2.481/07, DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

VISTOS: PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016.

UBERABA - MG, 16 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
PRESIDENTE

EDITAL RESUMIDO - REABERTURA DE PRAZO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2016, ÀS 14H50 (QUATORZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2016, ÀS 15H (QUINZE HORAS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER EMITIDA E ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI SOLICITADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE.

DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES: PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao@camarauberaba.mg.gov.br, E TELEFONES: (34)3318-1744, 3318 1783 e 3318-7259, SITE: www.camarauberaba.mg.gov.br.

OBS: O EDITAL NA ÍNTEGRA DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 250, CENTRO, UBERABA – MG, CEP 38010-240 OU ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO licitacao@camarauberaba.mg.gov.br.

UBERABA - MG, 23 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES
PREGOEIRA

EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTATUETAS E MEDALHAS, DESTINADAS À CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2016, ÀS 13H20 (TREZE HORAS E VINTE MINUTOS).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2016, ÀS 13H30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER EMITIDA E ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI SOLICITADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE.

DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES: PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao@camarauberaba.mg.gov.br, E TELEFONES: (34)3318-1744, 3318 1783 e 3318-7259, SITE: www.camarauberaba.mg.gov.br.

OBS: O EDITAL NA ÍNTEGRA DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 250, CENTRO, UBERABA – MG, CEP 38010-240 OU ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO licitacao@camarauberaba.mg.gov.br.

UBERABA - MG, 23 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES
PREGOEIRA

EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 07 (SETE) DE ABRIL DE 2016, ÀS 13H20 (TREZE HORAS E VINTE MINUTOS).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 07 (SETE) DE ABRIL DE 2016, ÀS 13H30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER EMITIDA E ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI SOLICITADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE.

DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES: PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao@camarauberaba.mg.gov.br, E TELEFONES: (34)3318-1744, 3318 1783 e 3318-7259, SITE: www.camarauberaba.mg.gov.br.

OBS: O EDITAL NA ÍNTEGRA DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 250, CENTRO, UBERABA – MG, CEP 38010-240 OU ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO licitacao@camarauberaba.mg.gov.br.

UBERABA - MG, 23 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES
PREGOEIRA

PARA CONHECIMENTO PÚBLICO – LEI MUNICIPAL Nº 10.633/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 31/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande - AMVALE, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande - AMVALE**, instituição de natureza civil, de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, fundada em 21 de novembro de 1974, que tem como finalidade a integração econômica, social, política, técnica e administrativa dos municípios e a prática do associativismo municipal no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - A sede da entidade mencionada no “caput” deste artigo localiza-se nesta cidade de Uberaba à Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista, inscrita sob o CNPJ de nº. 18.495.218/0001-20, com Estatuto registrado sob o nº. 4-003, no Livro A-074, de 15 de maio de 2009, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Uberaba.

Art. 2º - Com a declaração mencionada no artigo anterior, a entidade passará a gozar de todos os direitos e regalias permitidos em Lei junto aos Poderes Públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 15 de março de 2016.

Cleber Humberto de Sousa Ramos – Cleber Cabeludo
Vereador – Autor

Luiz Dutra
Vereador – Autor

ATOS OFICIAIS CODAU

C.P.L

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: SALINA DIAMANTE BRANCO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 342.000 quilos de cloreto de sódio (sal) granulado, marca DIAMANTE BRANCO no valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), totalizando R\$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 12 (doze) meses, com início em 18 de fevereiro de 2016 e término dia 17 de fevereiro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903011.0.100.50.15050

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2016

Uberaba/MG, em 10 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU - EPP

OBJETO: Fornecimento de 48 frascos de fluido de freio, capacidade de 500ml, marca RADNAQ/DOT3 no valor unitário de R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 319,68 (trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos); 48 frascos de fluido de freio especial, capacidade de 500ml, marca RADNAQ/DOT3 no valor unitário de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 396,48 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos); 312 frascos de óleo lubrificante, para motores a álcool e gasolina, semi sintético, API SL SAE, 10W40, motor fire, acondicionado em frasco de 1 litro, marca BR LUBRAX no valor unitário de R\$ 11,68 (onze reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 3.644,16 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); 192 frascos de óleo lubrificante, para motores a álcool e gasolina, multiviscoso, API SJ SAE, 25W50, motor fire, acondicionado em frasco de 1 litro, marca BR LUBRAX no valor unitário de R\$ 13,25 (treze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais); 12 frascos de óleo lubrificante, para motores a álcool e gasolina, semi sintético, API SL SAE, 5W30, acondicionado em frasco de 1 litro, marca BR LUBRAX no valor unitário de R\$ 11,68 (onze reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 140,16 (cento e quarenta reais e dezesseis centavos); 42 baldes de óleo industrial hidráulico, API AW-68, com aditivo de extrema pressão, balde de 20 litros, marca INCOL/HIDRO no valor unitário de R\$ 120,98 (cento e vinte reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 5.081,16 (cinco mil e oitenta e um reais e dezesseis centavos); 03 baldes de óleo hidráulico, tipo THF 11, para transmissões automáticas automotivas e sistema hidráulicos industriais, balde de 20 litros, marca INCOL/HIDRO no valor unitário de R\$ 156,58 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 468,84 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); 96 frascos de óleo lubrificante, para motores 04 tempos, multiviscoso, API SF SAE, 20W50, acondicionado em frasco de 1 litro, marca INCOL/INCOL no valor unitário de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 792,96 (setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); 12 frascos de óleo lubrificante, para motores 04 tempos, semi sintético, API SJ SAE, 10W30, acondicionado em frasco de 1 litro, marca INCOL/INCOL no valor unitário de R\$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); 02 baldes de óleo lubrificante, para cambio e diferencial, API GL-5, 85W140, balde de de 20 litros, marca INCOL/INCOL no valor unitário de R\$ 150,67 (cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 301,34 (trezentos e um reais e trinta e quatro centavos); 15 baldes de óleo lubrificante, para cambio e diferencial, API GL-5 SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros, marca INCOL/INCOL no valor unitário de R\$ 146,98 (cento e e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.204,70 (dois mil duzentos e quatro reais e setenta centavos); 02 baldes de óleo lubrificante, para cambio e diferencial, API GL-4 80W, balde de 20 litros marca INCOL/INCOL no valor unitário de R\$ 146,98 (cento e e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 293,96 (duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos); 19 baldes de óleo lubrificante ATF, tipo A, para transmissão automática e sistema de direção hidráulica, balde de 20 litros, marca INCOL/TRANS ATF no valor unitário de R\$ 141,05 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.679,95 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); 24 frascos de óleo lubrificante, para motores stihl, 2 tempos, acondicionado em frasco de 500ml, marca CASTROL no valor unitário de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos); 120 frascos de óleo lubrificante mineral, destinado a compressores de ar, grau de viscosidade ISO VG 150, acondicionado em frasco de 1 litro, marca INCOL/INCOL no valor unitário de R\$ 8,33 (oito reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); 100 baldes de óleo lubrificante, para motores a diesel, API CI-4 SAE 15W40, balde de 20 litros marca INCOL/HWS TOP no valor unitário de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais); 15 baldes de óleo lubrificante, para cambio e diferencial, API GL-5 SAE 90, acondicionado em balde de 20 litros marca LUCHETI no valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), totalizando R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); 03 baldes de óleo conjugado, 10W30 API GL4, para sistema hidráulico, transmissões, diferenciais e freios úmidos, balde de 20 litros marca INCOL/TORK no valor unitário de R\$ 136,66 (cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 409,98 (quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 11 de dezembro de 2015 e término dia 11 de dezembro de 2016.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 35.386,77 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903001.0.100.50.15044

PROCESSO: Pregão Presencial nº 126/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: COSTA FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 5.300 sacos de cimento Portland, CP-II 32, marca CIPLAN no valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 99.640,00 (noventa e nove mil seiscentos e quarenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 12 (doze) meses, com início em 24 de setembro de 2015 e término dia 23 de setembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 322.170,00 (trezentos e vinte e dois mil cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067

PROCESSO: Pregão Presencial nº 96/2015

Uberaba/MG, em 23 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 6.000 peças de tubo coletor de esgoto, diâmetro nominal 100mm, marca POLYVIN no valor unitário de R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos), totalizando R\$ 43.260,00 (quarenta e três mil duzentos e sessenta reais); 1.290 peças de tubo coletor de esgoto, diâmetro nominal 200mm, marca POLYVIN no valor unitário de R\$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos), totalizando R\$ 29.734,50 (vinte e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 03 de setembro de 2015 e término dia 02 de setembro de 2016.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 72.994,50 (setenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067

PROCESSO: Pregão Presencial nº 84/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 50 peças de luva de correr universal, diâmetro nominal 150mm, marca TIGRE no valor unitário de R\$ 17,20 (dezesete reais e vinte centavos), totalizando R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); 50 peças de luva de correr universal, diâmetro nominal 200mm, marca TIGRE no valor unitário de R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos), totalizando R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais); 30 peças de luva de correr universal, diâmetro nominal 250mm, marca TIGRE no valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais); 30 peças de luva de correr universal, diâmetro nominal 300mm, marca TIGRE no valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), totalizando R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais); 30 peças de luva de correr universal, marca TIGRE no valor unitário de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), totalizando R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais); 600 metros de tubo coletor de esgoto, diâmetro nominal 250mm marca TIGRE no valor unitário de R\$ 53,75 (cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

PERÍODO DE 12 (doze) meses, com início em 03 de setembro de 2015 e término dia 02 de setembro de 2016.
 VIGÊNCIA:
 VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 84/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
 Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2015

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADA:	UNITUBOS IND. COM. CONEXÕES LTDA
OBJETO:	Fornecimento de 2.500 peças de selim compacto, diâmetro nominal 150 x 100mm, marca UNITUBOS no valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 03 de setembro de 2015 e término dia 02 de setembro de 2016.
VALOR ESTIMADO GLOBAL:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067
PROCESSO:	Pregão Presencial nº 84/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
 Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADA:	PESCARA IND. E COMÉRCIO DE MAT. DE SANEAMENTO LTDA-EPP.
OBJETO:	Fornecimento de 100 peças de adaptador para ponta cerâmica X coletor de esgoto, diâmetro nominal 100mm, marca PESCARA no valor unitário de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); 100 peças de adaptador para ponta cerâmica X coletor de esgoto, diâmetro nominal 150mm, marca PESCARA no valor unitário de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais); 50 peças de adaptador para ponta cerâmica X coletor de esgoto, diâmetro nominal 200mm, marca PESCARA no valor unitário de R\$ 20,26 (vinte reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 1.013,00 (um mil e treze reais); 30 peças de adaptador para ponta cerâmica X coletor de esgoto, diâmetro nominal 250mm, marca PESCARA no valor unitário de R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos), totalizando R\$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais); 30 peças de adaptador para ponta cerâmica X coletor de esgoto, diâmetro nominal 300mm, marca PESCARA no valor unitário de R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais); 30 peças de adaptador para ponta cerâmica X coletor de esgoto, diâmetro nominal 400mm, marca PESCARA no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); 30 peças de redução excêntrica, diâmetro nominal 150 x 100mm, marca PESCARA no valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), totalizando R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	DE 12 (doze) meses, com início em 03 de setembro de 2015 e término dia 02 de setembro de 2016.
VALOR ESTIMADO GLOBAL:	R\$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067
PROCESSO:	Pregão Presencial nº 84/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: KANAFLEX S.A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS

OBJETO: Fornecimento de 2.010 metros de tubo para aplicação sanitária, diâmetro nominal 800mm, diâmetro interno 774 a 792mm, diâmetro externo 900 a 903mm, espessura mínima de parede interna 2,2mm, marca KNTS SUPER DA KANAFLEX no valor unitário de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais), totalizando R\$ 757.770,00 (setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 11 de setembro de 2015 e término dia 10 de setembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 757.770,00 (setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2540.17.512.253.3280.0000.44905102.0.100.50.15153

PROCESSO: Pregão Presencial nº 85/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: SANT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 203 metros de tubo k7, diâmetro 800mm, confeccionado em ferro fundido dúctil, comprimento útil 7 metros, marca PAM no valor unitário de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 259.840,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 18 de setembro de 2015 e término dia 17 de setembro de 2016.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 259.840,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2540.17.512.254.6002.0000.44905102.0.100.50.15153

PROCESSO: Pregão Presencial nº 86/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2014

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: VERA CRUZ TUBOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 100 peças de tubo de concreto armado, diâmetro 1000mm, comprimento 1000mm, marca C.C.F no valor unitário de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), totalizando R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 08 de setembro de 2015 e término dia 07 de setembro de 2016.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067

PROCESSO: Pregão Presencial nº 87/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2014

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: MB PRÉ FABRICADOS LTDA-EPP.

OBJETO: Fornecimento de 19 peças de tubo de concreto armado, diâmetro 1500mm, comprimento 1000mm, marca MB no valor unitário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando R\$ 9.880,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 08 de setembro de 2015 e término dia 07 de setembro de 2016.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 9.880,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067

PROCESSO: Pregão Presencial nº 87/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços e fornecimento de peças para as manutenções para misturadores ABS/SULZER modelo SB 1600-2500 da marca ABS PUMP CENTER/ SULZER, instalados na ETE – Francisco Veludo, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 54.864,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 03 de setembro de 2015 e término dia 02 de setembro de 2016.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 54.864,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903025.0.100.50.15059
2520.17.512.254.6002.0000.33903915.0.100.50.15082

PROCESSO: Pregão Presencial nº 88/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A.

OBJETO: Fornecimento de 17.280 peças de bobina para emissão de fatura mensal de água e esgoto, utilização: impressora zebra, modelo RW 420, impressão térmica, papel revestido cor branca, marca REGISPEL no valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 62.035,20 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15 de setembro de 2015 e término dia 16 de setembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067

PROCESSO: Pregão Presencial nº 92/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 8.400 peças de colar de tomada articulado de serviço integrado, dimensões DN 50 x ¾, marca ESAPLAST no valor unitário de R\$ 10,93 (dez reais e noventa e três centavos), totalizando R\$ 91.812,00 (noventa e um mil oitocentos e doze reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 08 de setembro de 2015 e término dia 07 de setembro de 2016.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: \$ 91.812,00 (noventa e um mil oitocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067

PROCESSO: Pregão Presencial nº 89/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: KANAFLEX S.A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS

OBJETO: Fornecimento de 300 metros de tubo para drenagem pluvial, diâmetro nominal 375 a 400mm, diâmetro interno 382 a 396mm, marca KANAFLEX no valor unitário de R\$ 99,70 (noventa e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 29.910,00 (vinte e nove mil novecentos e dez reais); 600 metros de tubo para drenagem pluvial, diâmetro nominal 600mm, diâmetro interno 607 a 614mm, marca KANAFLEX no valor unitário de R\$ 235,80 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 141.480,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais); 300 metros de tubo para drenagem pluvial, diâmetro nominal 375 a 400mm, diâmetro interno 750 a 800mm, marca KANAFLEX no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); 120 metros de tubo para drenagem pluvial, diâmetro nominal 900 a 1000mm, diâmetro interno 912 a 992mm, marca KANAFLEX no valor unitário de R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais), totalizando R\$ 50.280,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 24 de setembro de 2015 e término dia 23 de setembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 322.170,00 (trezentos e vinte e dois mil cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2540.17.512.253.1615.0000.44905102.2.100.50.15111

PROCESSO: Pregão Presencial nº 78/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: MARCELO A. DA SILVA LIMEIRA - ME

OBJETO: Fornecimento de 3050 peças de papel sulfite, gramatura 75gr/m², formato a4, medindo 210 x 297mm, cor branca, marca ONE SUZANO no valor unitário de R\$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 32.299,50 (trinta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16 de junho de 2015 e término dia 15 de junho de 2016.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 32.299,50 (trinta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.3390.3016.0.100.50.15052

PROCESSO: Pregão Presencial nº 57/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 1.000 peças de tampão, diâmetro nominal ¾", confeccionado em ferro maleável, marca TUPY no valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais); 14.305 peças de cotovelo 90°, diâmetro nominal ¾", confeccionado em ferro maleável, marca TUPY no valor unitário de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos), totalizando R\$ 27.322,55 (vinte e sete mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos); 3.247 peças de luva simples, diâmetro nominal ¾", confeccionado em ferro maleável, marca TUPY no valor unitário de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 5.292,61 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); 8.599 peças de niples duplo, diâmetro nominal ¾", confeccionado em ferro maleável, marca TUPY no valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), totalizando R\$ 11.178,70 (onze mil cento e setenta e oito mil e setenta centavos); 200 peças de bujão, diâmetro nominal ¾", confeccionado em ferro maleável, marca TUPY no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais); 14 peças de niples duplo, diâmetro nominal 2", confeccionado em ferro maleável, marca TUPY no valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais setenta centavos), totalizando R\$ 149,80 (cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos); 20 peças de luva de redução, diâmetro nominal ¾" x ½", confeccionado em ferro maleável, marca TUPY no valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos); 02 peças de luva de redução, diâmetro nominal 2 ½" x 2", confeccionado em ferro maleável, marca TUPY no valor unitário de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos);

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 19 de junho de 2015 e término dia 18 de junho de 2016.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 45.901,86 (quarenta e cinco mil novecentos e um reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067

PROCESSO: Pregão Presencial nº 59/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: AUTO VIDRAÇARIA BETIM LTDA.

OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção corretiva em vidraçaria dos veículos da frota do Codau.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2015 e término dia 31 de maio de 2016.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15064
2520.17.512.254.6002.0000.33903916.0.100.50.15083

PROCESSO: Pregão Presencial nº 15/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: VIDRAÇARIA DEGRADÊ LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenções corretivas em vidraçaria dos veículos da frota do Codau.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2015 e término dia 31 de maio de 2016.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 40.899,40 (quarenta mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15064
2520.17.512.254.6002.0000.33903916.0.100.50.15083

PROCESSO: Pregão Presencial nº 15/2015

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO:	Fornecimento de 50.000 peças de lacre anti-fraude para hidrômetro, fabricado em polipropileno natural novo (matéria prima virgem) pelo processo de injeção, forma circular ou sextavada, com sistema de travamento tipo macho e fêmea que impossibilite o destravamento sem sua danificação, instalação manual, resistentes aos raios ultravioletas, com as seguintes caracterizações: 1) logomarca do codau; 2) número de série e lote; 3) advertência: "a violação acarretará multa" - cor azul - diâmetro 3/4, marca ESSA no valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 24 de fevereiro de 2016 e término dia 23 de fevereiro de 2017.
VALOR ESTIMADO GLOBAL:	R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067
PROCESSO:	Pregão Presencial nº 13/2016

Uberaba/MG, em 14 de Março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

ANULAÇÃO

Considerando que o TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS na CONSULTA 863637 concluiu pela obrigatoriedade de exigência da CNDT – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS em todos os processos licitatórios, independentemente do objeto, resolvo ANULAR o processo licitatório, nº 57/21/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica em CBUQ, porquanto, tal imperativo não fora observado como requisito de habilitação no referido certame. Ademais, a exigência de qualificação técnica ressentiu-se da obrigatoriedade de contemplar padrões de qualidade socioambiental, dentre eles o de licenciamento ambiental, aplicáveis à essa tipologia de serviços segundo a finalidade acrescida ao artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 pela Lei Federal nº 12.349/10. Assim, na salvaguarda do interesse público, realizadas as adequações necessárias deverá ser lançado novo certame em momento oportuno.

Uberaba, 16 de março de 2016

Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

Luiz Antônio Molinar Henrique
Diretor Financeiro e Comercial

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2016 de 17/03/2016, tendo como objeto a aquisição de mangueira de desobstrução de esgoto por meio de hidrojateamento – diâmetro 3/4, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa, conforme edital e suas especificações, com trâmite legal, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão da Pregoeira que adjudicou à proponente: MANGO HIDRÁULICA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-ME, ao valor total de R\$14.578,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais), tendo em vista que o valor ofertado encontrava-se abaixo do menor preço encontrado pela Seção de Compras verificado através do Mapa de Cotação nº: 138/2016, conforme registrado na ATA/PREGÃO nº. 019/2016 e Relatório nº. 028/2016.

Emita-se a nota de empenho.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2016 de 09/03/2016, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execuções de serviços de recomposição de passeios e vias, pelo regime de empreitada por preços unitários, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo V, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, Conforme o Edital e suas especificações, com trâmite legal, HOMOLOGO a licitação supracitada e ADJUDICO o seu objeto à sociedade empresária vencedora do certame, a saber: A.A SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, ao valor total de R\$1.634.530,07 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta reais e sete centavos), tendo em vista que o valor ofertado encontrava-se abaixo do estimado no edital, conforme divulgado através da ATA PREGÃO 010/2016 e Relatório nº. 026/2016.

Lavre-se o Contrato
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2016 de 17/03/2016, tendo como objeto registro de preço para futuro e eventual fornecimento de pedrisco, pedra britada nº 1, 2 e 3 e capa de rocha, material destinado à diversas manutenções no município de Uberaba/MG, conforme Termo de Referência que integra como anexo V deste edital, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoarifados – Diretoria de Gestão Administrativa, conforme edital e suas especificações, com trâmite legal, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou à proponente: COPARI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA, o lote 01 ao valor total de R\$44.645,40 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) e o lote 02 ao valor total de R\$283.629,60 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), tendo em vista que os valores ofertados encontravam-se abaixo dos menores preços encontrados pela Seção de Compras conforme mapa de cotação nº 185/2016, conforme registrado na ATA/PREGÃO nº. 024/2016 e Relatório nº. 029/2016.

**Lavre-se a Ata de Registro de Preços.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.**

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - RETIFICADO EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que realizará a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresa de pequeno porte – EPP e equiparadas cujo objeto é a aquisição de janelas de vidro temperado e espelhos com instalação, de acordo o Termo de Referência – Anexo “IV”, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Data da realização: 06/04/2016
Horário: 09hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318–6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Ronaldo dos Reis Silva
Pregoeiro
Portaria nº. 092/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de ácido fluossilícico e hipoclorito de sódio, para o tratamento de água bruta na Estação de Tratamento de Água – ETA no município de Uberaba-MG, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo V, para o período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Abastecimento de Água – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Data da realização: 06/04/2016
Horário: 14hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318–6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Rodrigo Sene Queiroz
Pregoeiro
Portaria nº. 092/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO**

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de diversas medidas, utilizados nos veículos pesados e máquinas que compõem a frota do CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

Data da realização: 07/04/2016

Horário: 09hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318–6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 22 de março de 2016.

Aline Cardoso Rezende Pedrosa
Pregoeiro
Portaria nº. 092/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CIPA

**Edital de convocação para processo eleitoral da CIPA
Gestão 2016/2017 e Comissão Eleitoral do CODAU.**

Em cumprimento a portaria 3.214/78, Norma Regulamentadora nº. 05, CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – informamos que terá início o processo eleitoral da **33ª GESTÃO DA CIPA DO CODAU**.

CE – Comissão Eleitoral

Fica instituída a partir da publicação deste edital, sendo os integrantes:

Presidente;

Fabiola de Castro

1º Vice-presidente;

Ronaldo Antonio Moreira

2º Vice-presidente;

Ericsson Oliveira Fonseca

Membros;

Marcio José Campos

Luiz Henrique Augusto da Silva

Leandro Bizinoto de Ávila

Henrique de Oliveira Gaspar

Leomar da Silva

Reginaldo José Inácio

Processo Eleitoral

Somente poderá se candidatar os **servidores efetivos**.

As datas em que serão realizados os processos decorrentes da eleição serão:

Período de Inscrição – 15 (quinze dias a partir da publicação deste edital)

Os Interessados em concorrer a uma vaga de membro deverá se inscrever das **07h30min às 16h00min**, através de fichas na Seção de Segurança e Medicina do Trabalho e Assistência Social;

Caso não haja número suficiente de inscritos, o Diretor de Desenvolvimento e Saneamento da Autarquia deverá indicar os servidores na quantidade dobrada da vacância;

Divulgação dos Candidatos – 18 (dezoito dias a partir da publicação deste edital)

Será divulgada uma lista com o nome e a lotação de cada candidato;

Eleição

Ocorrerá em data acordada pelos Membros da CIPA Gestão 2015/2016 e Diretorias do CODAU devido o uso de veículos e de atividades laborais de servidores, sendo: em escrutínio secreto fixo, localizado na Rua Delfim Moreira, 762 e urna itinerária transportada por veículo desta Autarquia, com um membro designado pela Comissão Eleitoral e um designado pelo SINDAE como observador e um pela CIPA Gestão atual;

A urna itinerária será fixada durante o período matutino no primeiro dia de eleição no prédio da Central Administrativa e no período vespertino no prédio da Medição e Receita e SAC, ambas, estruturas administrativas e no segundo dia percorrerá às demais estruturas do CODAU;

As cédulas conterão os nomes dos candidatos em ordem alfabética e um quadrado onde deverá marcar a intenção do voto;

O voto será considerado em branco, quando a cédula estiver sem marcação em nenhum quadrado;

Caso a cédula esteja com alguma marcação que não seja nos quadrados indicados, o voto será considerado nulo;

Será considerado voto nulo as cédulas com marcação dupla ou mais;

Composição dos Membros Eleitos

Os seis candidatos que obtiverem mais votos serão eleitos Membros titulares da CIPA, e aqueles que não atingirem a quantidade necessária ficará na suplência em número igual aos titulares, podendo ser convocado a substituir o membro em casos especiais.

No caso de ocorrer empate de votos entre os servidores classificados, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior tempo de serviço no CODAU
- 2º - Por sorteio.

Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, Chefe de Seção do SESMT ou Diretor de Desenvolvimento e Saneamento do CODAU, conforme sua natureza;

Divulgação e Convocação dos Eleitos

No primeiro dia útil seguinte das eleições será feita a divulgação dos Membros eleitos e a convocação para se apresentarem à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho.

Treinamento dos Eleitos

Será realizado um treinamento de 20 horas com os membros eleitos e os suplentes em data e local indicado pela Seção de Segurança e Medicina do Trabalho.

Posse

Reunião da posse do vice-presidente e membros da CIPA será agendada pela Seção de Segurança e Medicina do Trabalho.

OBS: Dúvidas liguem 3326-8618 / 3326-8619 / 3326-8600
e-mail – segurancatrabalho@codau.com.br

Uberaba, 22 de fevereiro de 2016.

Fabiola de Castro
Presidente da CIPA

ATOS OFICIAIS CODIUB**C.P.L****CRENCIAMENTO Nº 001/2016**
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB, SITUADA NA AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, Nº 146 - BAIRRO SANTA MARTA, NESTA CIDADE DE UBERABA (MG), TORNA PÚBLICO PARA CIÊNCIA DE TODOS OS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR CREDENCIAMENTO PARA O OBJETO ABAIXO:

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FUTURA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO, SEM EXCLUSIVIDADE E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: A CONTAR DA PUBLICAÇÃO ATÉ O DIA 04 DE ABRIL DE 2016

DA ABERTURA DO ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 05/04/2016, NA SALA DE REUNIÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB, LOCALIZADA À AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA Nº 146 - BAIRRO SANTA MARTA - UBERABA (MG), NA PRESENÇA DOS LICITANTES OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS QUE COMPARECEREM.

Uberaba (MG), 22 de março de 2016.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

José Renato Gomes
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2016.

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

CONTRATADA: Infoprint Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a alteração do quantitativo especificado na Cláusula Primeira, passando de 157.546 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis), para 161.539 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove), relativo à confecção, impressão e montagem dos carnes de IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano do exercício 2016 da cidade de Uberaba(MG) e a prorrogação do prazo de execução do serviço pelo período de 15 (quinze) dias, iniciando em 15/03/2016 e término em 29/03/2016.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 001/2016

Uberaba/MG., 09 de março de 2016.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

Márcia Araújo Borges
Presidente da C.P.L.**ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES****BOLETIM INFORMATIVO 010/2016**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) UBERABA, quando da sessão realizada no dia 11/03/16, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO	PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO	
11/03/16	01	MT	16/6070	AB06169587	HKM2707	Deu provimento
	02	MT	16/6071	AB06133331	DKN3286	Deixou tomar conhecimento
	03	MT	16/6072	AB06162044	GRO0809	Dou provimento
	04	MT	16/6073	AB06165073	DBF6455	Negou provimento
	05	MT	16/6074	AB01308703	BLY6830	Negou provimento
	06	MT	16/6075	AB06162374	KDO6848	Deu provimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Av. Dona Maria de Santana Borges, n 1405, Bairro Olinda, CEP: 38055-000, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG.11/03/16

Alessandro Gonçalves das Neves
Diretor Depto.Coordenação e Suporte as JarisMarcos Augusto Natalio de Araújo Sousa
Presidente JARI/UBERABA**ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL****C.P.L****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Vistos, etc.

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Carta Convite nº 002/2016, tipo menor preço, tendo com o objetivo a contratação de acordo com a necessidade da prestação de serviço de fornecimento de pipocas incluindo todos os insumos necessários e mão de obra, em diversos logradouros no município, inclusive nos distritos, em eventos da Fundação Cultural, com duração média de 04 horas e público estimado de 400 pessoas por evento, conforme Termo de Referência, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **ADJUDICO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a licitante abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e por ter ofertado o preço abaixo do estimado no edital, a licitante Itamar dos Santos - ME, no valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) por evento.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavre-se o Contrato.

Uberaba(MG), 18 de Março de 2016.

Sumayra de Oliveira Silva
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
Decreto Municipal nº 4.157**HOMOLOGAÇÃO**

Vistos, etc.

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**, do tipo menor preço por lote, tendo como objetivo a contratação de empresa para registro de preços, de fornecimentos de materiais de consumo (álcool, papel higiênico e açúcar cristal), pelo período de 12

meses, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Departamento Administrativo e Financeiro. Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, onde o pregoeiro **ADJUDICOU** os objetos para a empresa **MALUMA COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** vencedora para os **Lotes 01**, ao valor total de **R\$951,00 (novecentos e cinquenta e um reais)**, o **lote 02** ao valor total de **R\$3.298,80 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)** e **lote 03** ao valor total de **R\$2.434,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, por atender ao solicitado no edital e por ter ofertado valores dentro do praticado no mercado e no ato convocatório.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavrem-se as Atas de Registro de Preços.

Uberaba (MG), 18 de Março de 2016.

Sumayra de Oliveira Silva
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
Decreto Municipal nº 4.157

REVOGAÇÃO

Vistos, etc.

Revogo o processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**, do tipo menor preço, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para registro de preços de material de escritório, conforme Termo de Referência, visto que o único licitante participante ofertou valores acima do estimado no edital, sendo assim o processo será encaminhado ao setor solicitante para análise e possíveis adequações, em atendimento aos princípios da eficiência e economicidade.

Uberaba (MG), 18 de Março de 2016.

Sumayra de Oliveira Silva
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
Decreto Municipal nº 012/2013

ATOS OFICIAIS FETI

C.P.L

4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2014

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI
CONTRATADO	GCJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E LIMPEZA URBANA EIRELI - ME
OBJETO DO CONTRATO	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO REFERENCIADO, CUJA FINALIDADE É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIPEMZA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FETI – FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM".
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) MESES, A CONTAR DO SEU VENCIMENTO.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	O VALOR MENSAL ESTIMADO DESTE ADITIVO É DE R\$7.330,50 (sete mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$87, 966,00 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2950.04.122.040.2001.33903799-16128 0 100
PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2013

Uberaba (MG), 22 de março de 2016.

Lourival dos Santos
PRESIDENTE - FETI
Decreto Nº 4154/2015

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EDITAL

Convoca os membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Juventude de Uberaba.

A Prefeitura Municipal de Uberaba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, em conformidade com o § 4º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 10.621/2008 e Lei 11.844/2013 **CONVOCA** as entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Juventude, para indicar seus representantes com idade entre 15 a 29 anos.

As inscrições acontecerão do dia **28 de março de 2016 a 15 de abril de 2016**, das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Irmão Afonso, 617, Bairro Mercês, CEP: 38060-060, na Seção de Apoio à Juventude, sendo:

I – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Jovem) – Subseção Uberaba, e seu respectivo suplente;

II – 01(um) representante do meio Rural indicado por um meio organizado da classe, e seu respectivo suplente;

III – 01 (um) representante da área empresarial, comercial e industrial indicado em comum acordo pela Associação Comercial e Industrial de Uberaba (ACIU), Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) e Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG Vale do Rio Grande), e seu respectivo suplente;

IV – 02 (dois) representantes dos Grêmios Estudantis com sede no município, sendo 01 (um) de Escola Pública e 01 (um) de Escola Particular, e seus respectivos suplentes;

V – 02 (dois) representantes dos DCE's com sede no Município, sendo 01 (um) de Universidade Pública e 01 (um) de Universidade Particular, e seus respectivos suplentes;

VI – 01 (um) representante dos movimentos religiosos do Município, que tenham juventude organizada, e seu respectivo suplente;

VII – 01 (um) representante de ONG ligada à área da juventude (representativa e especializada) com representação no Município, e seu respectivo suplente.

VIII – 01 (um) representante do meio sindical, e seu respectivo suplente;

1. As entidades indicadas nos itens I, II, III e VIII indicarão seu representante através de ofício protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2. As entidades dos itens IV, V, VI e VII deverão protocolar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o ofício do seu representante, o Estatuto Social ou Regimento Interno que prove a existência da entidade e a Ata da Eleição da última Diretoria. No caso do item VI, o Estatuto Social poderá ser substituído por Declaração subscrita por representante legal do segmento religioso.

Obs: No caso dos representantes dos grêmios estudantis com sede no Município, o regimento da entidade pode ser substituído pelo regimento da própria escola que o Grêmio representa.

3. A documentação será avaliada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo eliminada a que não atender as condições previstas neste Edital.

4. No caso de mais de uma entidade do mesmo segmento dos itens IV, V, VI e VII apresentar os documentos solicitados, um processo eleitoral será levado em conta como critério de desempate. O processo eleitoral acontecerá no dia 18 de abril de 2016 (segunda feira), no horário das 11h às 14h, na Casa dos Conselhos de Uberaba, na Rua Artur Machado, 553 – Centro. Para os demais, a escolha será feita através de uma reunião com os representantes desta entidade, em data pré-agendada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

5. Todos os indicados deverão apresentar TAMBÉM cópias do RG e CPF.

Obs: Caso não compareça entidade de algum segmento, a escolha se dará através de indicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dentro das respectivas entidades.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNEL

C.P.L

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de minhas atribuições “ratifico” a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, com alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 6.648/98, objetivando a contratação da ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE UBERABA-MG - TRANSUBE para a prestação de serviços de transporte destinados a aquisição de cartão de recarga Smart Card Vale Transporte Urbana, visando atender aproximadamente 50 servidores, em atendimento à solicitação do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL, requisitante da despesa, sendo, portando, o único órgão capaz de definir as suas prioridades e o que melhor atende às suas necessidades. Conforme justificativa apresentada pelo Diretor de Departamento de Planejamento e ratificada pelo Presidente

Adjunto, a TRANSUBE é a única no município de Uberaba/MG que está autorizada a vender, com exclusividade bilhetes de passagens e créditos eletrônicos para o uso no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural, possuindo a qualificação técnica necessária e a única empresa que realiza esse serviço em nosso Município. Nos termos da proposta de preços apresentada pela TRANSUBE, os serviços serão prestados pelo valor global de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil quatrocentos reais). Observo também, que fora juntada Declaração emitida pelo Superintendente de Planejamento de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Uberaba, afirmando que a TRANSUBE é a única e exclusiva empresa autorizada a vender, com exclusividade bilhetes de passagens para o uso no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural no Município de Uberaba/MG. Dessa forma, diante das justificativas apresentadas pelos Departamentos, pela Assessora Contábil, bem como parecer jurídico favorável emitido pelo Assessor Jurídico da Funel, DETERMINO à Comissão Permanente de Licitações que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação da ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE UBERABA-MG - TRANSUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.471.724/0001-30 nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 desse mesmo diploma legal.

Registre-se e cumpra-se. A
utua-se o processo e publique-se.
Uberaba/MG, de 2016.

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO PRESIDENTE

Decreto nº 4155/2015

ATOS OFICIAIS IPSEV

ATOS

ATO CONCESSORIO DE PENSÃO 032/2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede a **EMANOEL RODRIGUES DE PAULA**, CPF 145.326.646-16, filho do ex-servidor **MAIKON MARIANO LEITE PAULA**, CPF 091.385.556-11, que era lotado no **CODAU**, matrícula 01793-0, detentor do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saneamento – 8HS, T.5, N.1, CA, falecido em 19/02/2016, o benefício de pensão previsto no artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a 19/02/2016.

Uberaba-MG, 22 de março de 2016.

Ney Corrêa Filho

Presidente do IPSEV

Decreto nº 42/2013

EXTRATO DO “I” ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/642/2013.

PRIMEIRO CONVENIENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEV (CNPJ Nº 04.793.484/0001-24)

SEGUNDO CONVENIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – SSPMU (CNPJ Nº 23.368.871/0001-68)

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO REFERENCIADO, CUJA FINALIDADE É O REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS MENSAS DEVIDAS AO SSPMU, DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS FILIADOS, BEM COMO, DAQUELES ATIVOS LOTADOS NO IPSEV, FILIADOS OU QUE VIEREM A SE FILIAR AO SSPMU.

PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 26/02/2016 ATÉ O DIA 25/02/2018.

RECURSOS FINANCEIROS: DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA, SEM ÔNUS AO IPSEV.

NEY CORRÊA FILHO

PRESIDENTE DO IPSEV

ATA

ATA DA 378ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – EXERCÍCIO 2016.

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de março de 2016, às 18 horas e 20 minutos na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal, Exercício 2016. Compareceram à reunião o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros, Vice-Presidente Ronaldo Batista Silva e Secretária Cristina de Paula Garcia. Além dos conselheiros mencionados, estavam presentes o Chefe da Seção de Contabilidade Geral e Suprimentos do IPSEV, Pablo Luiz Alves e a Chefe da Seção de Finanças, Rose Beatriz Matos. Foi designada para auxiliar nos trabalhos a secretária Cristina de Paula Garcia. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião. Foram analisados a conciliação bancária do mês de Fevereiro de 2016 e o balancete demonstrativo de despesas do mês de Janeiro de 2016. Finalmente o Presidente do Conselho Fiscal, Márcio Adriano Oliveira Barros, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a reunião às 20:00 (vinte horas) a qual lavrei a presente ata e assino com os demais, Cristina de Paula Garcia.

Márcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do Conselho

Ronaldo Batista Silva
Vice-Presidente do Conselho

Cristina de Paula Garcia
Secretária do Conselho

Rose Beatriz Matos
Chefe de Seção de Finanças

Pablo Luiz Alves
Chefe Seção de Contabilidade Geral e Suprimentos

ATOS OFICIAIS AMVALE

ATA

Ata da Primeira Assembleia Geral Ordinária Anual do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Integração Regional.

Aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2.016, às nove horas, no município de Uberaba, no Centro Administrativo da Prefeitura de Uberaba realizou-se reunião dos prefeitos que compõem o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - Convale, presidida pelo Presidente – Paulo Roberto Barbosa, Prefeito Municipal de Planura, secretariada por mim Antonio Sebastião de Oliveira, presentes os senhores prefeitos signatários da lista de presença em anexo. E que faz parte integrante desta ata. O presidente agradeceu a presença dos companheiros, fazendo um breve relato das atividades desempenhadas no exercício de 2.015, no qual restaram consolidados diversos programas que atualmente estão em execução, ressaltou que a experiência adquirida pelos municípios integrantes do consórcio, na execução destes programas, revela que a decisão de constituição da entidade foi bastante acertada e oportuna, posto que se traduziu em um instrumento eficiente, econômico e exitoso para as políticas públicas que vem sendo promovidas de forma consorciada. Passando para pauta principal, a eleição da nova diretoria do Convale, para o próximo exercício conforme previsto em estatuto, e após um amplo e democrático debate e por aclamação, foi declarada Presidente a Prefeita do município de Delta, Sra. Lauzita Rezende da Costa, e o Prefeito de Campo Florido – Sr. Ademir Ferreira de Mello, como Vice Presidente. Por absoluto consenso de todos os presentes, foi aprovada a diretoria que ficou assim constituída: **Presidente:** Prefeita de Delta – **Lauzita Rezende da Costa**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. MG- 11.460.138 – SSP/MG; inscrita no CPF sob o nº. 056.467.436-21; residente e domiciliada na Rua 72, nº. 21 – Bairro: Centro; Cidade: Delta – Minas Gerais, CEP: 38.108-000 e **Vice Presidente:** **Ademir Ferreira de Mello**, prefeito de Campo Florido, casado, brasileiro, produtor rural, portador do RG nº 6.314.358-6 – SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 551.256.208-82, residente e domiciliado na fazenda boa esperança, no município de Campo Florido – MG – CEP: 38.130-000 - **Membros Efetivos do Conselho Fiscal;** - **Sr. Celson Pires de Oliveira** - Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, divorciado, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 285.454.786-15, RG MG-20.451.250 SSPMG - residente e domiciliado na Rua Benedito Lima, nº.03 – Conceição das Alagoas-MG, CEP: 38.120-000; – **Oscar Carneiro Filho**. Prefeito de Santa Juliana – brasileiro, casado, empresário – inscrito no CPF 517.668.686-49 – RG M.1.317102 SSPMG residente a Rua das Oliveiras 510 – bairro Novo Horizonte – Santa Juliana-MG – CEP: 38.175-000 e o Sr. **Paulo Roberto Barbosa** – Prefeito de Planura, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº. 341.030.826-15 e portador do RG nº. MG 4.101.548 – SSP-MG, residente e domiciliado na Av. Marginal, 02 – Vila Residencial de Planura – Planura- MG – CEP: 38.220-000. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a **Ata da Primeira Assembleia Geral Ordinária Anual do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Integração Regional**, da qual eu, Antonio Sebastião de Oliveira, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Vice Presidente e membros do conselho fiscal eleitos. **Uberaba, 08 de Janeiro de 2016.**

Lauzita Rezende da Costa – Prefeita Municipal de Delta.

Ademir Ferreira de Mello – Prefeito Municipal de Campo Florido.

Celson Pires de Oliveira – Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas.

Oscar Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Santa Juliana.

Paulo Roberto Barbosa – Prefeito Municipal de Planura.

C.P.L

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COLETA DE PREÇOS Nº 003/2.016

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **COLETA DE PREÇOS**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão as disposições contidas no respectivo Ato Convocatório, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Regulamento de Procedimento Licitatório Simplificado, instituído pela Portaria n. 003/2013, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente.

DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 12 de Abril de 2.016 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: – Futura e Eventual Contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES para atendimento nos municípios associados da AMVALE**, conforme especificações básicas contidas no Edital e Termo de Referência.

O Ato Convocatório completo e demais anexos devem ser solicitados via e-mail: amvale.adm@gmail.com.

Uberaba, 21 de Março de 2016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETO - UGP

C.P.L

**Extrato do 6º Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº. 131/2009,
Execução de Obras dos Interceptores da Área Central em Uberaba/MG.**

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/U.G.P.– Unidade de Gestão de Projetos
CONTRATADA:	Integral Engenharia Ltda.
OBJETO:	Constitui objeto deste Aditivo, a Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a execução das Obras de interceptores da área central em Uberaba/MG, abrangendo inclusive o fornecimento de todos os materiais e equipamentos requeridos.
PRAZO:	Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento. Prorroga-se o prazo por mais 09 (nove) meses, a contar de seu efetivo vencimento, ou seja, do dia 19/03/2016 a 18/12/2016.
LICITAÇÃO:	NCB Nº. 008/2009

Uberaba/MG, 18 de março de 2016.

Engº. José Maria Barra
Coordenador Geral
U.G.P. – Unidade de Gestão de Projetos

ATOS OFICIAIS P.M.U

C.P.L

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016, objetivando a aquisição de luvas descartáveis e máscaras cirúrgicas, destinada à Secretaria Municipal de Governo, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

AEON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.:

LOTE 01 – Valor global de R\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais).

Registre-se, publique-se.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 21 de março de 2016.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração
(Autoridade competente)

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Integral Engenharia Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de engenharia, para construção de drenagem pluvial com ampliação de canais existentes do programa de manejo de água pluviais – implantação de canal subterrâneo na região central do Município de Uberaba (Avenidas Leopoldino de Oliveira, Santos Dumont, Santa Beatriz da Silva e Pedro Salomão), visando atender a Unidade de Gestão de Projeto – UGP – Projeto Água Viva.
PRAZO:	12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/02/2016 a 24/02/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2430.17.512.485.1616.44905101.0190 - 10678; 2430.17.512.485.1616.44905101.2100 – 10601 e/ou suas correspondentes.
LICITAÇÃO:	Concorrência nº 005/2.011.

Uberaba/MG, 21 de março de 2016.

Eng. José Maria Barra
Coordenador Geral – U.G.P.**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2014.**

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.
OBJETO:	Reajuste no percentual de 11,276166% corresponde ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de processamento e gerenciamento de multas de posturas, emissão das respectivas notificações de infrações à legislação da organização do sistema de limpeza urbana e do código de posturas do município de Uberaba, em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte.
PRAZO:	12 (doze) meses, com início em 10/02/2016 e término em 09/02/2017.
VALOR:	O valor global do Termo de Contrato, ora aditado, em decorrência do reajuste acima mencionado, passa de R\$ 108.477,00 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais) para R\$ 120.709,08 (cento e vinte mil setecentos e nove reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1910.04.122.040.2001.33903942.0100-2047 e/ou sua correspondente.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 003/2014.

Uberaba/MG, 1º de março de 2016.

Wellington Cardoso Ramos.
Secretário Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – SEDEST.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEOB-SESURB-SEDEST****ATA Nº 14/2016.**

Aos **21 (vinte e um) dia do mês de Março de 2016, às 9h (nove horas)**, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, na sala da Secretaria Municipal de Infraestrutura, reuniu-se a Equipe de Pregão, os quais foram devidamente designados pelo Exmo. Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 5402/2016, publicado no Porta Voz do dia 24 de Fevereiro de 2016, Pregoeiros: ARNALDO LUIS DA COSTA FILHO; GUILHERME FELIX AMAD; KELLY MAX COSTA; ELAINE LETÍCIA SILVA SENE E PATRÍCIA APARECIDA CAMARGO MONFRÉ; EQUIPE DE APOIO: IRLENE FERREIRA SILVA DAS CHAGAS; LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAÚJO; MARCELO MARCOS DE CASTRO CARVALHO; MARIANA MÁRCIA NOGUEIRA SOARES; POLLYANA SILVA DE ANDRADE E SIMONE FLORENTINO MAGNINO** com o objetivo receber os envelopes do **Pregão Presencial nº 18/2016** cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviço para **Locação de 05(cinco) caminhões basculante trucado, 04(quatro) caminhões Pipa, 02(dois) caminhões toco poliguindaste simples, 01(uma) pá carregadeira e 01(um) rolo compactador liso vibratório** para suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Foi dada ampla e irrestrita publicidade ao certame, publicado o edital no Jornal Porta Voz (Oficial do Município) – 04/03/2016, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais(05/03/2016) e ainda disponibilizado no Portal da Transparência. Compareceram 15 (quinze) licitantes: **1. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME(ITEM 1 a 13), CNPJ Nº 11.959.043/0001-15 representado pelo procurador MARCOS LUCIANO SILVA ROCHA**, inscrito no CPF 863.626.406-59, portador do RG M 8293629 SSP/MG, o qual apresentou declaração de pleno atendimento, identidade, procuração e contrato social; **2. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO(ITEM 1 a 13)**, inscrito no CPF nº 796.096.006-20, portador do RG nº M 543.369-9 SSP/MG, o qual apresentou declaração de pleno atendimento, identidade; **3. AILTON FERREIRA DA CUNHA (ITEM 1 ao 5 e 10, 11e 12), CPF 517.694.096-53, RG M 4721524 SSP/MG**, o qual apresentou declaração de pleno atendimento e identidade; **4. WESLEY LUIZ SILVEIRA, (ITEM 1 a 13)**, inscrito no CPF nº 002.739.506-57, portadora do RG nº M 752.1537 SSP/MG, o qual apresentou declaração de pleno atendimento e identidade; **5. RODRIGO REIS DA SILVA (ITEM 1 a 13)**, inscrito no CPF nº 010.318.639-05, portador do RG nº M 816.3723 SSP MG, o qual apresentou declaração de pleno atendimento e identidade; **6. WILLIAM DA CUNHA SILVEIRA (ITEM 1)**, inscrito no CPF nº 014.284.906-55, portador do RG nº 14.409 MT/MG, o qual apresentou declaração de pleno atendimento e identidade; **7. ONIVALDO EURÍPEDES DE ALMEIDA, (ITEM 1 ao 5)**, inscrito no CPF nº 302.794.456-87, portador do RG M 1780421, o qual apresentou declaração de pleno atendimento e identidade; **8. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA(ITEM 1 ao 6 e 9 ao 13)**, RG 225872 SSP/MG, CPF 123.272.396-72, o qual apresentou declaração de pleno atendimento e identidade; **9. SEBASTIÃO CORTES SOBRINHO (ITEM 1)**, inscrito no CPF nº 004.432.201-15, portador do RG nº 139843 SSP/DF, o qual apresentou declaração de pleno atendimento e identidade; **10. B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME (ITEM 6 ao 9 e 12), CNPJ Nº 18.466.558/0001-22**, representado pelo proprietário **BRUNO MACEDO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 046.677.526-10, portador do RG nº MG 10.101.639, o qual apresentou declaração de pleno atendimento, identidade e contrato social; **11. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME (ITEM 1 a 13), CNPJ Nº 04.298.804/0001-70 representado pelo proprietário ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 636.118.216-91, portador do RG nº M 3677607, o qual apresentou declaração de pleno atendimento, identidade e contrato social; **12. PW TRANSPORTE LTDA -ME(ITEM 10 e 11) – CNPJ 16.492.067/0001-20, representada pela proprietária CÉLIA DE DEUS BROGES**, inscrita no CPF nº 900.552.256-91, portadora do RG nº 10510701, o qual apresentou declaração de pleno atendimento, identidade e contrato social; **13. NILSON ERICSON MOTA(item 1 ao 5)**, inscrito no CPF nº 064.600.256-22, portador do Rg nº MG 11304993 SSP/MG, o qual apresentou declaração de pleno atendimento e identidade; **14. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA(ITEM 1 ao 13)**, inscrito no CPF nº 041.526.426-02, portador do RG nº MG 10758357 o qual apresentou declaração de pleno atendimento e identidade; **15. JOSÉ ANTÔNIO MATEUS**, representado pelo procurador **PEDRO GUSTAVO DO CARMO ALVES(ITEM 1 ao 5 e 10 ao 12)**, inscrito no CPF nº 093.266.976-06, portador do RG nº MG 13635674 SSP/MG, o qual apresentou declaração de pleno atendimento, identidade e procuração; **16. CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA(ITEM 1 ao 5)**, inscrito no CPF nº 136.585.901-06, portador do RG nº 140.816 SSP/GO o qual apresentou declaração de pleno atendimento e identidade. As licitantes estão credenciadas para participar do certame.

Foram recolhidos dos licitantes 2 (dois) envelopes com proposta de preço e habilitação. A comissão de licitação em comum acordo com os licitantes decidiu nomear uma Comissão para rubricar os envelopes e documentos composta por **AILTON FERREIRA DA CUNHA**, inscrito no CPF nº 517.694.096-53 e **BRUNO MACEDO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 046.677.526-10. A Comissão visa dar agilidade ao processo uma vez que colher a assinatura de 16(dezesseis) licitantes atrasaria os trabalhos.

Após explicação aos licitantes ficou acordado que seriam abertos todos os envelopes com a proposta de preço e efetuado os procedimentos para seleção dos licitantes que participarão da fase de lances em cada item. Ficou acordado também que, como o documento do veículo somente será apresentado, quando da assinatura do contrato e não nesta oportunidade, será admitido apenas um envelope de preço e um de habilitação, mesmo que o licitante participe de vários itens e desde que sua proposta de preço contenha proposta para referidos itens. Os licitantes presentes e os membros da equipe rubricaram todos os envelopes em suas aberturas. Em seguida a equipe procedeu à abertura do envelope "I" - proposta de preço, tendo os licitantes e a equipe rubricado todas as folhas, tendo encontrado os seguintes preços:

A Comissão verificou a proposta de preço do licitante **ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA** consta preço unitário dos itens 1 ao 5 R\$ 11,00 quando o mesmo é R\$ 11.000,00 tendo em vista o valor da proposta mês(R\$ 132.000,00). A correção da proposta está em conformidade com o item 7.8 do edital que autoriza correções no caso de erro.

ITEM I = R\$11.850,00/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 9.350,00
2. AILTON FERREIRA DA CUNHA, R\$ 9.300,00
3. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 9.800,00
4. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 9.330,00
5. WILLIAM DA CUNHA SILVEIRA, R\$ 10.500,00
6. ONIVALDO EURÍPEDES DE ALMEIDA, R\$11.850,00
7. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, R\$ 11.000,00
8. SEBASTIÃO CORTES SOBRINHO, R\$ 10.250,00
9. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, R\$ 11.850,00
10. NILSON ERICSON MOTA, R\$ 8.200,00
11. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 10.682,00
12. JOSÉ ANTÔNIO MATEUS, R\$ 11.000,00
13. CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA, R\$8.500,00

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 13 (treze) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. NILSON ERICSON MOTA R\$ 8.200,00
2. CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA R\$8.500,00
3. FERREIRA DA CUNHA, R\$9.300,00

Aberta a fase de lances. Os licitantes Ailton e Carlos não apresentaram lance. O licitante NILSON ERICSON MOTA apresentou o menor valor para o ITEM I (R\$ 8.200,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$ 10.850,00/mês).

Tendo o licitante **NILSON ERICSON MOTA** apresentado o menor preço para o ITEM I, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **NILSON ERICSON MOTA** estão de acordo com o edital. O licitante **NILSON ERICSON MOTA** foi habilitado. O licitante Nilson declinou os outros itens que participaria por só ter um caminhão.

ITEM II = R\$11.850,00/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 9.350,00
2. AILTON FERREIRA DA CUNHA, R\$ 9.300,00
3. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 9.800,00
4. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 9.330,00
5. ONIVALDO EURÍPEDES DE ALMEIDA, R\$ 11.850,00
6. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, R\$ 11.000,00
7. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, R\$ 11.850,00
8. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$ 10.346,00
9. NILSON ERICSON MOTA, R\$ 8.200,00 (Declinou)
10. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 9.682,00

11. JOSÉ ANTÔNIO MATEUS, R\$ 11.000,00
12. CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA, R\$ 8.500,00

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 12(doze) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. AILTON FERREIRA DA CUNHA R\$ 8.497,00
2. CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA R\$ 8.500,00
3. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 9.330,00
4. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO R\$ 9.350,00

Aberta a fase de lances. O licitante AILTON FERREIRA DA CUNHA apresentou o menor valor para o ITEM II (R\$ 8.497,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$ 10.850,00/mês). Tendo o licitante **AILTON FERREIRA DA CUNHA** apresentado o menor preço para o ITEM II, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **AILTON FERREIRA DA CUNHA** estão de acordo com o edital. O licitante **AILTON FERREIRA DA CUNHA** foi habilitado.

ITEM III = R\$ 11.850,00/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 9.350,00
2. AILTON FERREIRA DA CUNHA, R\$ 9.300,00
3. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 9.800,00
4. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 9.330,00
5. ONIVALDO EURÍPEDES DE ALMEIDA, R\$ 9.800,00
6. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, R\$ 11.000,00
7. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, R\$ 11.850,00
8. NILSON ERICSON MOTA R\$ 8.200,00
9. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 10.282,00
10. JOSÉ ANTÔNIO MATEUS, R\$ 11.000,00
11. CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA, R\$ 8.500,00
12. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA - ME, R\$ 10.347,00

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 12(doze) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. AILTON FERREIRA DA CUNHA R\$ 8.493,00
2. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 8.495,00
3. CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA, R\$ 8.500,00
4. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 9.330,00

Aberta a fase de lances. O licitante AILTON FERREIRA DA CUNHA apresentou o menor valor para o ITEM III (R\$ 8.493,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$ 10.850,00/mês). Tendo o licitante **AILTON FERREIRA DA CUNHA** apresentado o menor preço para o ITEM III, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **AILTON FERREIRA DA CUNHA** estão de acordo com o edital. O licitante **AILTON FERREIRA DA CUNHA** foi habilitado.

ITEM IV = R\$ 11.850,00/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 9.350,00
2. AILTON FERREIRA DA CUNHA, R\$ 9.300,00
3. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 9.800,00
4. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 9.330,00
5. ONIVALDO EURÍPEDES DE ALMEIDA, R\$ 9.800,00
6. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, R\$ 11.000,00
7. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, R\$ 11.850,00
8. NILSON ERICSON MOTA, R\$ 8.200,00

9. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 9.582,00
10. JOSÉ ANTÔNIO MATEUS, R\$ 11.000,00
11. CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA, R\$ 8.500,00
12. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$10.349,00

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 12(doze) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA, R\$8.490,00
2. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$8.495,00
3. AILTON FERREIRA DA CUNHA R\$ 9.330,00
4. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 9.350,00

Aberta a fase de lances. O licitante CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA, apresentou o menor valor para o ITEM IV (R\$ 8.490,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$ 10.8500,00/mês).Tendo o licitante **CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA** apresentado o menor preço para o ITEM IV, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA** estão de acordo com o edital. O licitante **CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA** foi habilitado.

ITEM V = R\$11.850,00/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 9.350,00
2. AILTON FERREIRA DA CUNHA, R\$ 9.300,00
3. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 9.800,00
4. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 9.330,00
5. ONIVALDO EURÍPEDES DE ALMEIDA, R\$ 8.000,00
6. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, R\$ 11.000,00
7. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, R\$ 11.850,00
8. NILSON ERICSON MOTA, R\$ 8.200,00
9. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 9.282,00
10. JOSÉ ANTÔNIO MATEUS, R\$ 11.000,00
11. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$9.998,00
12. CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA, R\$ 8.500.

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 12(doze) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 7.900,00
2. ONIVALDO EURÍPEDES DE ALMEIDA, R\$ 7.940,00
4. CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA, R\$ 8.500.

Aberta a fase de lances. O licitante EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, apresentou o menor valor para o ITEM V (R\$ 7.900,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$ 10.8500,00/mês).Tendo o licitante **EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA** apresentado o menor preço para o ITEM V, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA** estão de acordo com o edital. O licitante **EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA** foi habilitado.

ITEM VI = R\$15.666,68/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 15.600,00
2. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 10.200,00
3. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 15.600,00
4. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA,R\$ 15.600,00
5. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, R\$ 15.666,66
6. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 15.000,00

7. B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.,R\$ 12.916,16

8. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$ 13.300,00

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 8(oito) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 10.200,00

2. B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.,R\$ 12.916,16

3. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$ 13.300,00

Aberta a fase de lances. O licitante WESLEY LUIZ SILVEIRA, apresentou o menor valor para o ITEM VI (R\$ 10.200,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$ 15.666,68/mês).Tendo o licitante **WESLEY LUIZ SILVEIRA** apresentado o menor preço para o ITEM VI, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **WESLEY LUIZ SILVEIRA** não estão de acordo com o edital. O licitante Wesley não apresentou os documentos de habilitação 6.1.5(CND Estadual)e 6.1.7(CND de Registro e Distribuição estadual e federal criminal) do edital. O licitante **WESLEY LUIZ SILVEIRA** foi inabilitado. A equipe de pregão convoca o segundo colocado e tenta negociar o preço ofertado. O licitante remanescente **B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** foi irredutível e não abaixou seu preço, porém por estar abaixo do valor da licitação, a equipe de pregão aceita o valor apresentado pela empresa **B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.,R\$ 12.916,16.** Tendo o licitante **B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** apresentado o menor preço para o ITEM VI, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação).

A comissão técnica analisou os documentos de habilitação e constatou que os documentos do licitante **B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** estão de acordo com o edital. O licitante **B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** foi habilitado.

ITEM VII = R\$ 15.666,68/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 15.600,00

2. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 15.666,66

3. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 15.600,00

4. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, 15.666,66

5. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 13.000,00

6. B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., R\$ 13.826,16

7. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$ 13.200,00

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 7(sete) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$ 12.989,00

2. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 12.990,00

3.EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 13.000,00

4. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 15.600,00

Aberta a fase de lances. O licitante RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, apresentou o menor valor para o ITEM VII (R\$ 12.989,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$ 15.666,68/mês).Tendo o licitante **RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME** apresentado o menor preço para o ITEM VII, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos da licitante **RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME** não estão de acordo com o edital. O licitante **RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME** não apresentou os documentos de habilitação 6.3.1(CND Federal) e 6.3.4(CRF FGTS) e 6.5.5(Certidão negativa de registro e distribuição federal e estadual da residência do licitante para crimes) do edital. O licitante **RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME** foi inabilitado. A equipe de pregão convoca o segundo colocado e tenta negociar o preço ofertado. O licitante remanescente **RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 12.990,00** foi irredutível e não abaixou seu preço, porém por estar abaixo do valor da licitação, a equipe de pregão aceita o valor apresentado.Tendo o licitante **RODRIGO REIS DA SILVA** apresentado o menor preço para o ITEM VII, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **RODRIGO REIS DA SILVA** estão de acordo com o edital. O licitante **RODRIGO REIS DA SILVA** foi habilitado.

ITEM VIII = R\$11.850,00/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 15.600,00

2. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 10.200,00

3. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 15.600,00

4. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, R\$ 15.666,66

5. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA R\$ 13.000,00

6. B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.R\$ 14.126,16

7. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$ 13.150,00

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 7(sete) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 13.000,00
2. B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., R\$ 14.126,16
3. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 15.600,00
4. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 15.600,00

Aberta a fase de lances. Ninguém ofertou lance. O licitante EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, apresentou o menor valor para o ITEM VIII (R\$ 13.000,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$11.850,00/mês). Tendo o licitante **EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA** apresentado o menor preço para o ITEM VIII, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA** estão de acordo com o edital. O licitante **EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA** foi habilitado.

ITEM IX = R\$15.666,66/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 15.600,00
2. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 10.200,00
3. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, R\$ 15.600,00
4. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, R\$ 15.666,66
5. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 15.000,00
6. B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. R\$ 11.996,16
7. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$ 13.100,00

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 7(sete) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, R\$ 13.000,00
2. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 13.400,00
3. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 15.000,00

Aberta a fase de lances. O licitante ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, apresentou o menor valor para o ITEM IX (R\$ 13.000,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$ 15.666,66/mês). Tendo o licitante **ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA** apresentado o menor preço para o ITEM IX, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA** estão de acordo com o edital. O licitante **ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA** foi habilitado.

ITEM X = R\$19.406,66/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 13.900,00
2. AILTON FERREIRA DA CUNHA, R\$ 13.850,00
3. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 9.200,00
4. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 13.700,00
5. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA R\$ 15.000,00
6. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, R\$19.406,66
7. PW TRANSPORTE LTDA -ME, R\$19.406,66
8. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 12.000,00
9. JOSÉ ANTÔNIO MATEUS, R\$ 16.500,00
10. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$ 17.000,00

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 10(dez) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA -ME, R\$ 12.000,00
2. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$13.700,00
3. AILTON FERREIRA DA CUNHA, R\$ 13.850,00

Aberta a fase de lances. O licitante EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, apresentou o menor valor para o ITEM X (R\$ 9.500,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$ 19.406,66/mês).Tendo o licitante **EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA** apresentado o menor preço para o ITEM X, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA** estão de acordo com o edital. O licitante **EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA** foi habilitado.

ITEM XI = R\$ 19.406,66/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 13.900,00
2. AILTON FERREIRA DA CUNHA, R\$ 13.850,00
3. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 9.200,00
4. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 13.700,00
5. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, R\$ 15.000,00
6. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, R\$19.406,66
7. PW TRANSPORTE LTDA -ME, R\$19.406,66
8. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 16.000,00
9. JOSÉ ANTÔNIO MATEUS, R\$ 16.500,00
10. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$ 16.700,00

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 10(dez) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$13.660,00
2. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, R\$ 13.699,00
3. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 13.670,00
4. AILTON FERREIRA DA CUNHA, R\$ 13.850,00

Aberta a fase de lances. O licitante CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, apresentou o menor valor para o ITEM XI (R\$ 13.660,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$ 19.406,66/mês).Tendo o licitante **CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO** apresentado o menor preço para o ITEM XI, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO** estão de acordo com o edital. O licitante **CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO** foi habilitado.

ITEM XII = R\$19.600,00/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 13.850,00
2. AILTON FERREIRA DA CUNHA, R\$ 13.750,00
3. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 11.200,00
4. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 13.800,00
5. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, R\$ 19.000,00
6. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, 18.200,00
7. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 14.800,00
8. JOSÉ ANTÔNIO MATEUS, R\$ 18.000,00
9. B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., R\$ 11.996,16
10. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$ 17.500,00

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 7(sete) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 8.740,00
2. B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., R\$ 8.749,00
3. AILTON FERREIRA DA CUNHA, R\$ 8.800,00

Aberta a fase de lances. O licitante RODRIGO REIS DA SILVA, apresentou o menor valor para o ITEM XII(R\$ 8.740,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$ 19.600,00/mês).Tendo o licitante **RODRIGO REIS DA SILVA** apresentado o menor preço para o ITEM XII, a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope

neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **RODRIGO REIS DA SILVA** estão de acordo com o edital. O licitante **RODRIGO REIS DA SILVA** foi habilitado.

ITEM XIII = R\$ 18.750,00/MÊS

1. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 18.700,00
2. WESLEY LUIZ SILVEIRA, R\$ 10.100,00
3. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 18.700,00
4. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, R\$ 14.900,00
5. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, R\$ 14.950,00
6. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA, R\$ 18.750,00
7. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME, R\$ 16.750,00

A Equipe de Pregão aplica o art. 4º, VII, da lei 10.520/2002, tendo em vista que compareceram 7(sete) licitantes para o item. Os licitantes que ficaram entre os 10% do menor valor são:

1. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, R\$ 10.400,00
2. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME, R\$ 10.490,00
3. RODRIGO REIS DA SILVA, R\$ 14.790,00
4. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO, R\$ 10.990,00

Aberta a fase de lances. O licitante ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA, apresentou o menor valor para o ITEM XIII (R\$ 10.400,00), aceita pela equipe, pois abaixo do valor estimado (R\$ 18.750,00/mês). Tendo o licitante **ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA** apresentado o menor preço para o ITEM XII a equipe de pregão abriu os envelopes II (Documentos de habilitação). A equipe de pregão e a Comissão rubricaram os documentos de habilitação. A abertura do envelope neste momento vem privilegiar os princípios da celeridade e economicidade, visto que a abertura ao final dos lances em todos os itens poderia ocasionar prejuízo no andamento da sessão, pois correria o risco da licitante ser inabilitada, obrigando a renegociação de todos os itens vencidos pela mesma com os demais licitantes. A comissão técnica analisou os documentos e constatou que os documentos do licitante **ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA** estão de acordo com o edital. O licitante **ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA** foi habilitado.

A equipe de pregão declara vencedora do Pregão Presencial 18/2016 do Item I (NILSON ERICSON MOTA - R\$ 8.200,00), Item II (AILTON FERREIRA DA CUNHA - R\$ 8.497,00), Item III (AILTON FERREIRA DA CUNHA - R\$ 8.493,00), Item IV (CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA - R\$ 8.490,00), Item V (EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA - R\$ 7.900,00), Item VI (B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - R\$ 12.916,16), Item VII (RODRIGO REIS DA SILVA - R\$ 12.990,00), Item VIII (EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA - R\$ 13.000,00), Item IX (ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA - R\$ 13.000,00), Item X (EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA - R\$ 9.500,00), Item XI (CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO - R\$ 13.660,00), Item XII (RODRIGO REIS DA SILVA - R\$ 8.740,00) e Item XIII (ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA - R\$ 10.400,00). Fica aberto prazo de 3(três) dias úteis para apresentação de recurso. A Comissão devolve os envelopes lacrados de habilitação para os licitantes que não venceram os itens deste pregão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida é assinada pelos membros da equipe e licitantes.

Pregoeiros:

Arnaldo Luis da Costa Filho

Guilherme Felix Amad

Kelly Max Costa

Elaine Leticia Silva Sene

Patrícia Aparecida Camargo Monfré

Equipe de Apoio:

Irlene Ferreira Silva Das Chagas

Livia Miziara Passaglia de Araújo

Marcelo Marcos de Castro Carvalho

Mariana Márcia Nogueira Soares

Pollyana Silva de Andrade

Simone Florentino Magnino

Licitantes:

1. RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA -ME
2. CLAITON DIVINO MENDONÇA DE MELO

3. AILTON FERREIRA DA CUNHA
4. WESLEY LUIZ SILVEIRA,
5. RODRIGO REIS DA SILVA
6. WILLIAM DA CUNHA SILVEIRA
7. ONIVALDO EURÍPEDES DE ALMEIDA
8. ADEMIR VICENTE DA SILVEIRA
9. SEBASTIÃO CORTES SOBRINHO
10. B FONSECA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME ITEM
11. MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. -ME
12. PW TRANSPORTE LTDA -ME
13. NILSON ERICSON MOTA
14. EZEQUIEL ANTÔNIO BORBA
15. JOSÉ ANTÔNIO MATEUS
16. CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA

EXCLUSIVO PARA M.E/E.P.P.
CONVITE Nº 05/2016.

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uberaba, com endereço na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, CNPJ nº 18.428.839/0001-90, isenta de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5402/2016, torna pública a abertura do **Processo de Licitação nº 536/2015**, na modalidade Convite, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 c/c suas alterações, Lei Municipal nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba) e as cláusulas deste edital.

Constitui objeto da presente licitação, processada na modalidade Convite, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO/FECHAMENTO EM TELA METÁLICA DAS LATERAIS E LANTERNIM DO GALPÃO DA PISCINA DO UAI(UNIDADE DE ATENÇÃO AO IDOSO), SITUADA NA AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 1254, BAIRRO PARQUE DO MIRANTE, UBERABA/MG**, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, de acordo com as especificações do Anexo I – Descrição do Objeto.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

Até às 9h (nove horas) do dia 04 de Abril de 2016.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

9h 15 min (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia e no mesmo local.

Valor Global Estimado: R\$ 10.678,30.

Em caso de vir a ser decretado feriado nacional, estadual ou municipal no dia previsto para abertura dos envelopes, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local.

Local para retirada do edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: "Centro Administrativo Jornalista Ataliba Guaritá Neto" - Secretaria Municipal de Obras, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3318-0395/ 3318-0588, e-mail: seob.licitacao@uberabadigital.com.br.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 22 de Março de 2016.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da C.P.L. SESURB-SEOB-SEDEST

C.P.L -SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2016**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **aquisição de equipamentos de proteção (prancha para resgate e emergência e cortina divisória hospitalar)** destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e atendida a legislação vigente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se **vencedora** para o **item 1** (prancha), a empresa **VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA. – EPP**, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, com o **valor total de R\$ 988,90** (novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Obs: O item 02 (Cortina) restou deserto por ausência de interessados.

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 22 de março de 2016.

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 4186/2015
(Autoridade Competente)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 334/2015**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **fornecimento de agulha e tubo para coleta de sangue**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço por item:

ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP:

ITEM 1 - valor total de **R\$ 6.319,50** (seis mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

ITEM 2 –valor total de **R\$ 16.999,40** (dezesseis mil e novecentos e Noventa e nove reais e quarenta centavos).

Valor Global: R\$ 23.318,90 (vinte e três mil e trezentos e dezoito reais e noventa centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 22 de março de 2016.

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 4186/2015
(Autoridade Competente)

Extrato de Termo de Contrato de Aquisição Nº 028/2016

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	V.S. COSTA E CIA LTDA					
OBJETO:	Constitui objeto deste Instrumento, aquisição de geladeiras para armazenamento de vacinas através da CONTRATADA em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.					
PRAZO:	O período de vigência do contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.					
	O Valor total deste Contrato é de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais) Sendo o valor unitário de:					
	Item	Quantidade	Descrição	Marca/Modelo/ Registro no M.S. nº	VR. Unitário	VR. Total
	01	04 PC	REFRIGERADOR PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS E KITS	ELBER/ CSV 500	12.870,00	51.480,00
	A despesa referente ao fornecimento será empenhada na seguinte dotação orçamentária: 1510.10.305.324.1179.44905206.0255.2630 Fonte de recurso: Vinculado					
LICITAÇÃO:	- Pregão Eletrônico nº 339/2015					

Uberaba/MG, 22 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro da Disputa

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de Inexigibilidade de Licitação e determino que se proceda a contratação de **empresa para prestação de serviços de saúde Ambulatorial, Grupo 02 – procedimentos com finalidade diagnóstica – subgrupo 01 – coleta de material – por meio de punção/biopsia da Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde**, através da empresa **LABORATÓRIO DE ANATOMIA**

PATOLÓGICA E CITOLÓGICA LTDA, a qual participou do processo de Chamada Pública nº 003/2015, estando apta para contratação, a qual se consolida com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. A contratação será para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando complementar a rede municipal para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme a lei. O valor estimado anual da contratação é de **R\$ 128.292,72 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)**.

Uberaba, 18 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato de Termo de Contrato de Aquisição N° 014/2016

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP					
OBJETO:	Constitui objeto deste Instrumento, aquisição de equipamentos odontológicos, através da CONTRATADA em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.					
PRAZO:	Entrega em uma única parcela, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura e do recebimento da Nota de Empenho expedida pelo titular da Secretária requisitante.					
	O Valor total deste Contrato é de R\$ 25.269,99 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) Sendo o valor unitário de:					
	Item	Quantidade	Descrição	Marca/Modelo/ Registro no M.S. nº	VR. Unitário	VR. Total
	06	03 KT	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO PORTATIL	DENTEMED/ PROC. NACIONAL/ N° 80349600003	8.423,33	25.269,99
	A despesa referente ao fornecimento será empenhada na seguinte dotação orçamentária: 1510.10.301.497.6136.44905204.0155.2243 1510.10.302.498.6223.44905204.0149.2490 1510.10.302.498.6223.33903010.0149.2175 Fonte de recurso: Vinculado					
LICITAÇÃO:	– Pregão Eletrônico nº 304/2015					

Uberaba/MG, 21 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro da Disputa

Extrato de Termo de Contrato de Aquisição N° 015/2016

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	L.M. LADEIRA E CIA LTDA – ME					
OBJETO:	Constitui objeto deste Instrumento, aquisição de equipamentos odontológicos, através da CONTRATADA em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.					
PRAZO:	Entrega em uma única parcela, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura e do recebimento da Nota de Empenho expedida pelo titular da Secretária requisitante.					
	O Valor total deste Contrato é de R\$ 28.519,04 (vinte e oito mil e quinhentos e dezenove reais e quatro centavos) Sendo o valor unitário de:					
	Item	Quantidade	Descrição	Marca/Modelo/ Registro no M.S. nº	VR. Unitário	VR. Total
	07	01 KT	KIT DE ESTABILIZADOR	ESTABILIZADOR GODOY	3.080,00	3.080,00
	08	144 KT	KIT DE LIMA UNIVERSAL	DENTSPLY/ 80196880195	176,66	25.439,04
	A despesa referente ao fornecimento será empenhada na seguinte dotação orçamentária: 1510.10.301.497.6136.44905204.0155.2243 1510.10.302.498.6223.44905204.0149.2490 1510.10.302.498.6223.33903010.0149.2175 Fonte de recurso: Vinculado					
LICITAÇÃO:	– Pregão Eletrônico nº 304/2015					

Uberaba/MG, 21 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro da Disputa

Extrato de Termo de Contrato de Aquisição Nº 013/2016

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.					
CONTRATADA:	SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA – EPP					
OBJETO:	Constitui objeto deste Instrumento, aquisição de equipamentos odontológicos, através da CONTRATADA em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.					
PRAZO:	Entrega em uma única parcela, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura e do recebimento da Nota de Empenho expedida pelo titular da Secretária requisitante.					
	O Valor total deste Contrato é de R\$ 14.901,96 (quatorze mil e novecentos e um reais e noventa e seis centavos) Sendo o valor unitário de:					
	Item	Quantidade	Descrição	Marca/Modelo/ Registro no M.S. nº	VR. Unitário	VR. Total
	11	12 PC	SELADORA DE PEDAL MECÂNICO	SELAPACK SM 350	1.214,83	14.901,96
	A despesa referente ao fornecimento será empenhada na seguinte dotação orçamentária: 1510.10.301.497.6136.44905204.0155.2243 1510.10.302.498.6223.44905204.0149.2490 1510.10.302.498.6223.33903010.0149.2175 Fonte de recurso: Vinculado					
LICITAÇÃO:	– Pregão Eletrônico nº 304/2015					

Uberaba/MG, 21 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro da Disputa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4111 de 01 de Junho de 2015, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, foi beneficiado com recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, alencado abaixo:

NOMENCLATURA	AGÊNCIA/BANCO	CONTA	DATA	VALOR (R\$)	
CP - SINE	159 – B. Brasil	86360-2	15/03/2016	204.336,24	Duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos.

José Renato Gomes
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Decreto nº. 4111/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO

PRIMEIRO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UBERABA/MG

SEGUNDO CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO

OBJETO: É objeto deste Convênio o repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba- **FUNDICAU**, para o custeio, em 2016, da implementação de oficinas culturais, esportivas, artísticas e de cidadania para 45 (quarenta e cinco) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, assistidos pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme objeto de edital de chamamento público, 01/2014 do COMDICAU, publicado em 16/04/2014 (Projeto “Tempo Certo-

Integração, Cidadania e Cultura”), conforme especificado no Plano de Trabalho, parte integrante do presente convenio).

VALOR: A importância global estimada deste instrumento é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a qual será repassada em única parcela, em conformidade com o plano de trabalho.

PROCESSO: **PA: 01/30889/2015.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1810.08.244.494.4203.33504199.0242.**

DATA DA ASSINATURA: **Uberaba, 18 março de 2015.**

ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
“ROBERTO INDAIÁ”
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 4170/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA RAIOS DE SOL

PRIMEIRO CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**

SEGUNDO CONVENENTE: **TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA RAIOS DE SOL**

OBJETO: É objeto deste Convênio o repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal Assistência Social – **FMAS**, para o custeio, em 2016, do atendimento de 14 (quatorze) pessoas, em situação de vulnerabilidade social, na modalidade sóciofamiliar, conforme plano de trabalho elaborado pela **CONVENENTE** (cujo teor fará parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição) e aprovado pela **CONCECENTE**, com anterior anuência do Conselho Municipal de Assistência Social (**CMAS**).

VALOR: A importância global estimada deste instrumento é de R\$ 36.388,80 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), a qual será repassada em 10 parcelas, em conformidade com o plano de trabalho.

PROCESSO: **PA: 01/30841/2015.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1810.08.244.495.8010.33504199.0100.**

DATA DA ASSINATURA: **Uberaba, 18 março de 2015.**

ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
“ROBERTO INDAIÁ”
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 4170/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E ASSOCIAÇÃO DA CASA DA DIÁLISE

PRIMEIRO CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**

SEGUNDO CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DA CASA DA DIÁLISE**

OBJETO: É objeto deste Convênio o repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal Assistência Social – **FMAS**, para o custeio, em 2016, do atendimento sociofamiliar de 70 (setenta) pessoas, , conforme plano de trabalho elaborado pela **CONVENENTE** (cujo teor fará parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição) e aprovado pela **CONCECENTE**, com anterior anuência do Conselho Municipal de Assistência Social (**CMAS**).

VALOR: A importância global estimada deste instrumento é de R\$ 22.344,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais), a qual será repassada em 10 parcelas, em conformidade com o plano de trabalho.

PROCESSO: **PA: 01/31040/2015.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1810.08.244.493.8005.33504199.0100.**

DATA DA ASSINATURA: **Uberaba, 18 março de 2015.**

ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
“ROBERTO INDAIÁ”
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 4170/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL-ICBC

PRIMEIRO CONVENENTE: MUNICÍPIO DE UBERABA/MG

SEGUNDO CONVENENTE: INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL- ICBC

OBJETO: É objeto deste Convênio o repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal Assistência Social – **FMAS**, para o custeio, em 2016, do atendimento de 180 (cento e oitenta) pessoas, deficientes visuais, em regime socioeducativo, conforme plano de trabalho elaborado pela CONVENENTE (cujo teor fará parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição) e aprovado pela CONCECENTE, com anterior anuência do Conselho Municipal de Assistência Social (**CMAS**).

VALOR: A importância global estimada deste instrumento é de R\$ 230.040,00 (duzentos e trinta mil e quarenta reais), a qual será repassada em 10 parcelas, em conformidade com o plano de trabalho.

PROCESSO: PA: 01/31376/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1810.08.244.495.8010.33504199.0100.

DATA DA ASSINATURA: Uberaba, 18 março de 2015.

ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
“ROBERTO INDAIÁ”
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
 Decreto nº 4170/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

PREÂMBULO
EDITAL – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Conforme artigo 96 da Lei Complementar n.º 387/2008, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessar que está à disposição na Seção de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento, das 08:00 às 18:00, o processo administrativo de Estudo de Impacto de Vizinhança do seguinte empreendimento:

➤ PA n.º 5421/2016 – Ecotec Reciclagens Medalha Milagrosa – Rua Comendador Gomes, n.º 936 – Bairro: Jardim Induberaba. Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação para consulta do processo relacionado acima.

Uberaba, 21 de março de 2016.

ARQ.º MARCONDES NUNES DE FREITAS
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.623, de 04 de Março de 2015, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar, que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do Ministério da Saúde, sendo:

- Valor depositado em **07/03/2016** - **R\$450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais), na Caixa Econômica Federal, Agência 0160, conta corrente n.º 496-0, referente o **Convênio n.º 812433/2014** – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada.

Bloco Financeiro de Assistência Básica
Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.041-0

Data	Parcela	Ação	Valores
17/03/2016	12 de 12/2015	Farmácia Popular	R\$12.500,00 – (Doze mil e quinhentos reais).

Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade
Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.036-4

17/03/2016	12 de 12/2015.	Transplantes	R\$9.184,76 (Nove mil, cento oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
17/03/2016	09 de 12/2015.	Complemento Teto Municipal Rede Cegonha	R\$26.280,00 (Vinte seis mil duzentos e oitenta reais).
17/03/2016	10 de 12/2015.	Complemento Teto Municipal Rede Cegonha	R\$26.280,00 (Vinte seis mil duzentos e oitenta reais).
17/03/2016	11 de 12/2015.	Complemento Teto Municipal Rede Cegonha	R\$26.280,00 (Vinte seis mil duzentos e oitenta reais).
17/03/2016	12 de 12/2015.	Complemento Teto Municipal Rede Cegonha	R\$26.280,00 (Vinte seis mil duzentos e oitenta reais).

17/03/2016	01 de 12/2016.	Complemento Teto Municipal Rede Cegonha	R\$26.280,00 (Vinte seis mil duzentos e oitenta reais).
------------	----------------	---	--

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.623, de 04 de Março de 2015, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar, que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Secretaria Estadual da Saúde de Minas Gerais**, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 531-2

Data	Comp./Parc.	Ação	Valores
16/03/2016	1ª parc./2016	UPA's 24 horas	R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624035-6

Data	Comp./Parc.	Ação	Valores
17/03/2016	01 de 12/2016	Incentivo Implementação ou Implantação de Complexos Reguladores.	R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).

Marco Túlio Azevedo Cury
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 3063/2015

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2016.****Institui o Banco de Horas no âmbito da Controladoria Geral do Município de Uberaba e dá outras providências.**

O Controlador Geral do Município de Uberaba, nomeado pelo Decreto n. 4149/2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Criar o Banco de Horas e a compensação na jornada dos servidores da Controladoria Geral do Município de Uberaba, regulado pelo disposto na presente Portaria.

Art. 2º Fica criado o Banco de Horas no âmbito da Controladoria Geral do Município de Uberaba, no qual serão registradas de forma individualizada, as horas trabalhadas pelos servidores, cumpridas no exclusivo interesse do serviço, para fins de compensação de carga horária.

Parágrafo Único. Para os fins desta Portaria considera-se servidor aquele integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Uberaba, o comissionado, o em exercício provisório e o cedido, exceto o estagiário.

Art. 3º Para efeito de compensação, serão computados períodos acima de 30 (trinta) minutos, compensados no semestre correspondente, no limite de 24 (vinte e quatro) horas por semestre. Conforme previsão expressa do Decreto n. 2276/14, em seu Art. 22, § 3º e §1º.

Art. 4º Ao servidor sujeito ao registro biométrico/eletrônico de ponto será permitida a flexibilização do cumprimento de sua jornada de trabalho, nas condições previstas no art. 17 do Decreto n. 2276/2014, sujeitando-se à prévia autorização da chefia imediata e comunicação à Seção de Gestão de Pessoal da Secretaria.

Art. 5º Compete ao servidor, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência, nos termos do Art. 6º do Decreto n. 2276/2014.

Art. 6º É de estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e fiscalizar-lhe a frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar em cada caso todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, nos termos do Art. 5º do Decreto n. 2276/2014.

§1º Cabe as chefias imediatas do Banco de Horas o controle do saldo de compensações.

§2º A programação das formas de compensação será regulamentada por meio do preenchimento de formulário próprio, apresentado no Anexo I, com ciência da chefia imediata e do Controlador Geral.

Art. 7º A justificação e a compensação dos atrasos superiores a trinta minutos diários, as ausências e faltas serão imediatamente requeridas pelo servidor à chefia imediata, que decidirá o pedido com a observância dos artigos seguintes.

Art. 8º O servidor perderá:

I – A remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;

II – a parcela de remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências injustificadas, ressalvadas as concessões legalmente previstas e saídas antecipadas, salvo nas hipóteses de compensação de horário.

Parágrafo Único. As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas.

Art. 9º As compensações proporcionais relativas aos atrasos, às ausências e às faltas justificadas, dar-se-ão no horário normal de expediente ou no máximo, até um mês da ocorrência, a critério da chefia imediata.

Parágrafo Único. Nas hipóteses de não cumprimento da jornada de trabalho mensal e não havendo compensação, fica autorizada a Diretoria de Gestão de Pessoas a proceder desconto proporcional na remuneração do servidor.

Art. 10 Cabe aos superiores hierárquicos fiscalizar o cumprimento das normas contidas na presente Portaria, cuja inobservância poderá, observado o devido processo legal, acarretar a aplicação das penalidades previstas na Lei 392/2008.

Art. 11 Os efeitos desta portaria serão retroativos a data de 01/01/2016.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 23 de março de 2016.

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral do Município de Uberaba

ANEXO I

Portaria Interna nº 001, 23 de Março de 2016.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FORMULÁRIO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS

MÊS EXECUÇÃO: / 2016

Servidor: Matrícula:

Cargo: Lotação:

Chefia Imediata: Período autorizado:/...../..... a/...../.....

DIA	HORÁRIO						CREDITO	DÉBITO
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA		
TOTAL MÊS ANTERIOR.....								
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								

20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
SUB-TOTAL CRÉDITO / DÉBITO.....								
SALDO TOTAL MÊS								

1. Para efeito de compensação, somente período acima de 30(trinta) minutos, compensados no semestre correspondente, no limite de 24(vinte e quatro) horas por semestre. (Dec.Nº.2276/14, Art. 22, par.3º e par.1º).
2. Ao servidor sujeito ao registro biométrico/eletrônico de ponto será permitida a flexibilização do cumprimento de sua jornada de trabalho, nas condições previstas nesta Decreto, sujeitando-se à prévia autorização da chefia imediata e comunicação à Seção de Gestão de Pessoal da Secretaria. (Dec. N.º 2276/14, Art. 17)
3. Compete ao servidor, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência. (Dec.Nº.2276/14, Art. 6º)
4. É de estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e fiscalizar-lhe a frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar em cada caso todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente (Dec.Nº.2276/14, Art. 5º).

Uberaba, ___/___/_____.

Ciente: Servidor(a)

Ciente: Chefia Imediata

Autoridade Máxima órgão/unidade

PORTARIA INTERNA SAD Nº 008/2016

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, a Lei Delegada nº 05/200 e suas posteriores alterações e a Lei nº 10.683, de 03/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

MÁRCIO DIAS MACHADO – MATRÍCULA 1956-9

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de ato culposo ou doloso cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de Março de 2016.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 820, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **ANA PAULA SAVINO SILVA**, matrícula nº 18351-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de CONTÍNUO, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/19510/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 821, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **DALMA CLEMENTE DOS SANTOS**, matrícula nº 19231-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/12801/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 822, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **EDNA CARLA DE ABREU GARCIA**, matrícula nº 15162-2, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/12957/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 823, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **FABIANA DE MORAIS RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 23291-2, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de CONTÍNUO, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/24306/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 824, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **FRANCISCA MOURA OLIVEIRA**, matrícula nº 11910-5, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de COPEIRA, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/5149/2009 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 825, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR o servidor **JOSÉ MILTON DE SOUSA**, matrícula nº 5172-1, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de VIGIA, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/14342/2004 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional do servidor subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa do servidor avaliado, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 826, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **LUCIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 17622-7, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/16706/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 827, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **LUCIANA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 21475-2, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/23445/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 828, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **MARIA APARECIDA BERNARDES**, matrícula nº 5313-9, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/2002/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 829, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **RENATA CRISTINA FERREIRA**, matrícula nº 10479-5, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/3909/2008 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 830, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **RUTE GOMES RIBEIRO DE CAMPOS**, matrícula nº 15140-3, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de CONTÍNUO, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/20780/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 831, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **SIRIA LIMA MARQUES**, matrícula nº 19830-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/10552/2009 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 832, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8383-6, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de CONTÍNUO, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/18178/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 833, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **VERA LUCIA FERNADES VIEIRA**, matrícula nº 8371-2, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/01115/1995 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 834, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **VILDA MARTINS RICARDO**, matrícula nº 8357-7, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de CONTÍNUO, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/23631/2008 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na capacidade laborativa da servidora avaliada, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO Nº 5510, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

Regulamenta o 3º, do art. 126, da Lei Municipal nº 10.697/2008, que “Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de Uberaba”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os arts. 126, § 3º e 18 e 2015 da Lei Municipal nº 10.697, de 15 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de Uberaba”, e

CONSIDERANDO que é dever do cidadão proprietário ou possuidor de imóvel manter sua área limpa e salubre;

CONSIDERANDO a situação enfrentada pelos municípios brasileiros com a proliferação do mosquito **aedes aegypti**, além de animais peçonhentos que prejudicam a saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Público adotar ações enérgicas e imediatas para coibir o abuso do uso da propriedade particular que pode prejudicar toda a coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SESURB fica autorizada a executar a limpeza do imóvel e do passeio fronteiro de imóvel particular, se convier ao interesse público.

Parágrafo Único - Os serviços de que trata o caput deste artigo, caso sejam do interesse público, somente podem ser executados após a aplicação da penalidade pelo setor competente, em conformidade com o parágrafo único do artigo 127-B da Lei Municipal nº 10.697/2008.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – SEDEST é a responsável por informar os imóveis já autuados e passíveis da execução do serviço.

Art. 3º - A execução do serviço é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESURB.

§ 1º - Deve ser cobrado pelo serviço o custo, devidamente comprovado, acrescido de 20% (vinte por cento) a título de administração.

§ 2º - O serviço deve ser lançado pelo Órgão competente da Secretaria de Finanças no nome do proprietário do imóvel, e, ainda no número do identificador de seu imóvel.

Art. 4º - O serviço de que trata este Decreto pode ser executado diretamente pela Prefeitura ou por empresa contratada para este fim.

Art. 5º - O serviço executado pelo Poder Público deve ser documentado através de relatório, notas fiscais, fotografias ou outro meio idôneo, constando desta a situação do imóvel e/ou local antes, durante e depois da execução do serviço.

Art. 6º - O proprietário do imóvel deve ser notificado da execução do serviço através de publicação no Jornal Oficial do Município (Porta Voz).

Art. 7º - O não pagamento da despesa pelo proprietário acarreta no protesto do título.

Art. 8º – Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte

DECRETO Nº 5511, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Altera a destinação da área pública que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 88, VII e 184, § 6º, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com os arts. 20, § 2º, 102, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 375, de 18 de Junho de 2007, e Processo Administrativo 01/279, de 07/01/2016,

CONSIDERANDO que a alteração da destinação de áreas também se faz por ato do Prefeito Municipal, em conformidade com o disposto no § 3º, do art. 176, da Lei Federal nº 6.015/1973, e arts. 15 e 18, da Lei Federal nº 6.766/1979;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Nº 375, de 18 de junho de 2007, alterada pela Lei Complementar Nº 427, de 16 de março de 2010, em seu art. 102, § 1º, obriga o Município a disponibilizar área de dimensão igual ou superior, destinada à área verde, quando houver alteração da sua destinação para implantação de equipamentos de utilidade pública.

DECRETA:

Art. 1º - A ÁREA VERDE abaixo descrita passa a ser caracterizada como área destinada a EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS:

“ÁREA A SER DESAFETADA, DE PARTE DA ÁREA VERDE 2, COM 11.918,32 m², SITUADA NO LOTEAMENTO MANOEL MENDES, ASSIM DESCRITA: “O ponto inicial desta descrição, M – 0, localiza-se distante 13,63 m da interseção do alinhamento predial da Rua Nair Marques Castro com Rua Egidio Fantato; deste segue por uma distância de 138,14 m confrontando com a Rua Nair Marques Castro até o ponto M-1; deste segue confrontando com o Remanescente da área verde 2, por uma distância de 62,89 m até o ponto M-2; deste segue por uma distância de 111,80 m confrontando com Rua Donald Silvestre Cicci até o ponto M-3; deste segue em curva com D=14,14m, R=9,00 e AC=90º até o ponto M-4; deste segue por uma distância de 96,28m confrontando com Rua Egidio Fantato até o ponto M-5; deste segue em curva com D=13,94m, R=9,00 e AC=114º18’23” até o ponto inicial desta descrição M-0, fechando assim o perímetro. Totalizando uma área de 11.918,32 m² (onze mil novecentos e dezoito metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados)”.

Parágrafo Único - A alteração da caracterização da área pública descrita no art. 1º deste Decreto tem por objetivo a regularização da área da Escola Municipal Niza Guaritá, situada na Rua Donald Silvestre Cicci, 628, Loteamento Manoel Mendes.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 5512, DE 23 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO UBERABA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 9.892, de 28 de Dezembro de 2.005, no Decreto nº. 2519, de 03 de março de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **RENATO FARIAS DO VALLE JÚNIOR**, para compor o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba**, em substituição a Daniel Pena Pereira– Titular.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RICARDO CAETANO LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO Nº 5513, DE 23 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DE UBERABA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 11.578/2013, alterada pelas Leis nº 11.737/2013 , 11.816/2013 e 12.218/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros abaixo para compor o **Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Uberaba**.

I – GOVERNO

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Titular: **Edson Alves Fernandes**

Suplente: **Anne Florence Marie Roy Nóbrega**

2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS

Titular: **Jonhatan Mazetti Lopes Silva**

Suplente: **Fernando Augusto Borges Silva**

3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Titular: **Mônica Rodrigues do Nascimento**

Suplente: **Ana Paula Queiroz Mio Duarte**

4. Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam”

Titular: **Lucimar Machado Faria**

Suplente: **Maria Aparecida Alves**

II – TRABALHADORES

5. Sindicato dos Empregados do Comércio de Uberaba

Titular: **Silvana de Paiva Rodovalho**

Suplente: **Romualdo de Oliveira**

6. Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Materiais elétricos de Uberaba

Titular: **Marcio Brochi**
Suplente: **Reginaldo Aparecido Dias de Lima**

7. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Mobiliário de Uberaba

Titular: **José Lacerda Sobrinho**
Suplente: **Wagner Lafaiete de Oliveira**

8. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uberaba

Titular: **Vanderlei Francisco da Silva**
Suplente: **Priscilla da Silva**

III - EMPREGADORES

9. Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Uberaba –ACIU

Titular: **Agnaldo José da Silva**
Suplente: **José Ferreira Peixoto**

10. Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Titular: **Lourival Ferreira**
Suplente : **Fernando José Lucas**

11.. Sindicato Rural de Uberaba - SRU

Titular: **Gustavo Laterza de Deus**
Suplente: **Romeu Borges de Araújo Júnior**

12. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Titular: **Silvânio Márcio Fernandes**
Suplente: **Márcia Helena Carvalho Louzada de Lima**

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ RENATO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Económico e Turismo

DECRETO Nº 5514, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

Art. 2º. As candidatas de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
 X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
 XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
 XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
 II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
 II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
 III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
 IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
 V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
 II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
 III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
 Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
 Secretária Municipal de Administração

ANEXO

AS CANDIDATAS ABAIXO DESIGNADAS IRÃO COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE.

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
CLEITIANE FREITAS LEAL	MG11567947	MÉDICO (20 HORAS) - PEDIATRA	1º	30/06/2016	164/2015
ZULEICA ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA	M584112	MÉDICO (20 HORAS) - PEDIATRA	2º	30/06/2016	164/2015

DECRETO Nº 5515, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

Art. 2º. As candidatas de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
 II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
 IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

- V - comprovante de residência atualizado;
 VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
 VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
 VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
 IX - certidão de casamento, quando for o caso;
 X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
 XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
 XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
 II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
 II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
 III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
 IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
 V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
 II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
 III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
 Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
 Secretária Municipal de Administração

ANEXO

AS CANDIDATAS DESIGNADAS IRÃO COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
ANNY MARCIA FIGUEREDO SENE FERREIRA	MG12301586	ENFERMEIRO	29º	30/06/2016	131/2015
POLLYANE EDUARDO ALBUQUERQUE DE LIMA	MG13832220	ENFERMEIRO	30º	30/06/2016	131/2015
LILIANE CRISTINA DO CARMO CASTRO CASTELAR	MG11403464	ENFERMEIRO	31º	30/06/2016	131/2015

DECRETO Nº 5516, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

Art. 2º. Os candidatos de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

OS CANDIDATOS DESIGNADOS IRÃO COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
RENATA CRISTINA DE PAULA	MG12156337	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23º	30/06/2016	132/2015
ALEXANDRE ESEQUIEL	222740504	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24º	30/06/2016	132/2015
MARIA BATISTA ALVES ARAUJO	MG4082269	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25º	30/06/2016	132/2015
ROSIMEIRE SOARES	MG11126633	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26º	30/06/2016	132/2015
ELAINE FERREIRA GONCALVES BORGES SILVA	MG10837611	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27º	30/06/2016	132/2015

ADRIANA OLIVEIRA CORREA	MG12322171	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28º	30/06/2016	132/2015
GRAZIELA RODRIGUES ROSA	MG13129879	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29º	30/06/2016	132/2015
DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA	MG11952582	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30º	30/06/2016	132/2015

DECRETO Nº 5517, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PEB – VALORES HUMANOS QUE INTEGRAM A CARREIRA DO MAGISTÉRIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 60 da Lei Delegada nº. 05/2005, na Lei Complementar nº. 392/2008, no Edital de Concurso Público nº. 01/2012, homologado em 10 de janeiro de 2014, conforme publicação no Porta Voz nº. 1154, de 10 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **BRUNO DE JESUS VAZ**, Inscrição nº 1334999, Doc. de Identidade MG15382499, Class. 14º, para o cargo de provimento efetivo de **PEB – VALORES HUMANOS**, integrante da Carreira do Magistério, nos termos da Lei Complementar 501/2015, de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA

Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO

Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 5518, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art.1º. Designa **GALVANI SALGADO AGRELI**, Doc. de Identidade M3505010, Class. 5º, para o exercício da função pública temporária de **MÉDICO – 20H**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com término em 30/06/2016, Edital nº 259/2015.

Art. 2º. O candidato de que trata o art. 1º, deverá apresentar-se no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;

II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido "a bem do serviço público" ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 5519, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art.1º. Designa **THIAGO CARDOSO SOARES ROSA**, Doc. de Identidade MG17779331, Class. 26º, para o exercício da função pública temporária de **ORIENTADOR SOCIAL PROJovem**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com término em 30/06/2016, Edital nº 074/2013.

Art. 2º. O candidato de que trata o art. 1º, deverá apresentar-se no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido "a bem do serviço público" ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;

IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;

V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

I - formulário oficial, devidamente preenchido;

II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;

III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 5520, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPENSA A PEDIDO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005 ,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa a pedido, do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamento no Art.12, II da LC nº 347/2005

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem às datas dos respectivos desligamentos.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MAT	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO
42633	4	ADEILSON MIGUEL DE FARIA	SEDEST	04/01/2016	OP DE SIST DE MONITORAMENTO ELETRONICO
45104	5	ADILSON JOSE PEREIRA	SEMED	11/08/2015	TRABALHADOR BRACAL
42694	6	ALESSANDRA LIMA NEVES	SEMED	17/08/2015	PROFESSOR(A) I
38249	3	ALESSANDRA RESENDE BORGES	SEMED	21/12/2015	PROFESSOR(A) II
44001	9	ALICE ISABEL FERRAZ	SEMED	01/02/2016	EDUCADOR INFANTIL
44736	6	ALISSON RAFAEL DA SILVA	SEDS	23/02/2016	TRABALHADOR BRACAL
39071	2	AMIRA YOUSSEF TAHA	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR(A) I
45238	6	ANA PAULA DE OLIVEIRA II	SEMED	22/02/2016	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
45309	9	ANDRESA AFONSO DIAS DE SOUSA	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
36121	6	BETHSY PATRICIA CESPEDES BRETT	SEDEST	06/07/2015	PSICOLOGO(A) II
44385	9	CARLA ADRIANA PINTI DOS REIS COSTA	SEMED	01/02/2016	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
42324	6	CARLOS AUGUSTO DE JESUS	SEMED	10/07/2015	VIGIA
44539	8	CARLOS FERREIRA CAETANO PERCILIO	SEMED	02/07/2015	PROFESSOR(A) II

41066	7	CARMEN LUCIA MALAQUIAS DA SILVA	SMS	01/02/2016	TECNICO AUX.REGULAMENTACAO MEDICA
45151	7	CASSIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	SEMED	04/01/2016	PROFESSOR(A) I
43757	3	CELINA APARECIDA DA SILVEIRA	SMS	11/01/2016	ENFERMEIRO PLANTONISTA
42693	8	CINTIA APARECIDA CARDOSO	SEMED	15/02/2016	PROFESSOR(A) I
44670	0	CLAYTON SILVERIO	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR(A) II
45134	7	CLEMERSON DONIZETE ALVES PIRES	SEMED	17/02/2016	TRABALHADOR BRACAL
38197	7	DANIELLA SILVA DOS ANJOS	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR(A) II
42418	8	DANIELLE STEPHANIE SOARES COSTA SILVA	SEMED	01/01/2016	TRABALHADOR BRACAL
43952	5	EDUARDO PASSAGLIA SILVA	SESURB	20/02/2016	TRABALHADOR BRACAL
39628	1	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA	SEMED	01/10/2015	PROFESSOR(A) II
42525	7	FABIA ANDREIA DA SILVA AFONSO	SEMED	12/02/2016	PROFESSOR(A) I
44257	7	FATIMA PEREIRA DA SILVA	SEDEST	04/01/2016	OP DE SIST DE MONITORAMENTO ELETRONICO
39010	0	GABRIELA NUNES COSTA	SEMED	23/12/2015	PROFESSOR(A) I
39753	9	GRAZIANY CLESIO DE OLIVEIRA	SEMED	19/01/2016	PROFESSOR(A) II
44264	0	HUGO FRANCISCO ALMEIDA ZAMBRANA	SMS	01/10/2015	Medico(P.S.F.)
44688	2	ISABEL CRISTINA MARIANO MELO	SEDS	16/02/2016	ORIENTADOR SOCIAL - ProJovem
40566	3	ISABELLA GALVAO ANDRADE	SMS	15/02/2016	Medico(P.S.F.)
42207	0	JANE MARY SPERIDIAO BARCELOS CRIPPA	SEMED	16/02/2016	PROFESSOR(A) I
38199	3	JOYCE RODRIGUES TOLEDO	SEMED	04/02/2016	PROFESSOR(A) II
43704	2	KARINA CARMENCITA LOURO	SEDEST	17/07/2015	OP DE SIST DE MONITORAMENTO ELETRONICO
45273	4	KESLEY GREIDIAGA ALEXANDRE	SEMED	01/01/2016	PROFESSOR(A) II
38937	4	LEIDIANE DE OLIVEIRA	SEMED	03/02/2016	PROFESSOR(A) II
38437	2	LILIAM DA SILVA MENDES	SEMED	01/01/2016	PROFESSOR(A) II
40651	1	LILIANE APARECIDA BERNARDES E BORGES	SEMED	11/02/2016	EDUCADOR INFANTIL
45244	0	LUCIANA VELASCO RUFATO	SMS	04/01/2016	ANALISTA EM REGULAÇÃO
44715	3	LUCIANO DE ARAUJO ALCANTARA	SMS	01/02/2016	Medico(P.S.F.)
45108	8	LUCIMAR RODRIGUES ROSA	SEMED	13/10/2015	TRABALHADOR BRACAL
44724	2	LUCIMEIRE PRADO DE AQUINO ALVES	SEMED	21/01/2016	PROFESSOR(A) I
42563	0	LUIZ EDNO ORMENEZI JUNIOR	SEMED	26/01/2016	PROFESSOR(A) II
39025	9	LUZIRENE MOREIRA ABREU	SEMED	17/02/2016	PROFESSOR(A) I
38518	2	MAGDA NAVES OLIVEIRA MARQUES	SEMED	03/02/2016	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
44046	9	MARCIA HELENA DA SILVA I	SEMED	15/02/2016	PROFESSOR(A) I
42626	1	MARCOS VINICIUS RIBEIRO KAZAOKA	SEDEST	18/01/2016	OP DE SIST DE MONITORAMENTO ELETRONICO
42739	0	MARIA CAETANO RODRIGUES	SEMED	01/01/2016	TRABALHADOR BRACAL
40049	1	MARIANA PANGONI DOS SANTOS PORTO SILVA	SEMED	04/01/2016	NUTRICIONISTA
37664	7	MARIANA SPINOLA SILVA	SEMED	05/02/2016	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
37681	7	MARIO JAIME COSTA ANDRADE	SEMED	05/02/2016	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
42383	1	NILVA BATISTA DO PRADO ALVES	SEMED	12/02/2016	PROFESSOR(A) I
41973	7	OLINA APARECIDA ALVES	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR(A) I
43971	1	ORLANDO VASCONCELOS FOLADOR	SEMED	22/01/2016	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
38438	0	PATRICIA FABIANA FIRMINO	SEMED	15/02/2016	EDUCADOR INFANTIL
43634	8	PATRICIA NUNES CHAVES	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR(A) II
45279	3	POLLYANA RODRIGUES DA COSTA	SEMED	04/02/2016	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
44755	2	RICARDO CARRIJO DE VILHENA	SEMED	19/02/2016	PROFESSOR(A) II
45128	2	ROSANGELA APARECIDA COSTA	SEGOV	01/01/2016	TRABALHADOR BRACAL
43967	3	SIDNEA SOARES DOS SANTOS	SEMED	28/01/2016	PROFESSOR(A) I

43142	7	SUELI DOS SANTOS	SEDS	03/02/2016	CUIDADOR (CASA DE PROTEÇÃO)
42917	1	TALITA CRISTINA BORGES BIZAO	SEDS	19/02/2016	ASSISTENTE SOCIAL
43785	9	TATIANE MORAIS DA TRINDADE	SMS	13/01/2016	ENFERMEIRO PLANTONISTA
44956	3	THAISA APARECIDA DE PAULA RODRIGUES ALVES	SEMED	29/01/2016	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
45433	8	VANESSA HELOISA DA SILVA	SAD	01/02/2016	ASSISTENTE DE ADM I
45047	2	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	SEMED	24/02/2016	TRABALHADOR BRACAL

DECRETO Nº. 5521, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPENSA A PEDIDO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei 10.073/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa, a pedido, do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamento no Art. 9º, § 4º, I da Lei nº 10.073/2006

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem às datas dos respectivos desligamentos.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MAT	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO
42871	0	ADRIANA ALVES GUIMARAES DE OLIVEIRA	SMS	07/10/2015	AGENTE COMBATE ENDEMIAS
34419	2	DANIELA APARECIDA RODRIGUES QUEIROZ	SMS	08/01/2016	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
28258	8	MARIA DO CARMO FEDRIGO MORAES	SMS	09/11/2015	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
35405	8	SHAUANA KATHREIN SOARES DE SOUZA	SMS	14/01/2016	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 5522, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da L.O.M., e na Lei Complementar nº. 392/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância dos cargos públicos relacionados no Anexo deste Decreto, por motivo de falecimento.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem às datas dos respectivos desligamentos.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MAT	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO
12937	2	APARECIDA HELENA DA SILVA	SMS	24/10/2015	ASSISTENTE DE ADM I
42474	9	ANGELA MARIA LIRIO MIRANDA SILVA	SEMED	03/12/2015	PROFESSOR(A) I
45075	8	FREDERICO CARDOSO DA CUNHA	SMS	26/12/2015	TRABALHADOR BRACAL

DECRETO Nº 5523, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da L.O.M., e na Lei Complementar nº. 392/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância dos cargos públicos relacionados no Anexo deste Decreto, por aposentadoria, com fundamento legal Art. 41, IV da LC nº 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem às datas dos respectivos desligamentos.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MAT	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO
15311	9	ADISLAU LEITE DA SILVA	SEMED	01/01/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1675	6	ANA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	SEMED	01/07/2015	PROFESSOR(A) I
5179	9	JOANA DARC SILVA DE MELO	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1509	1	MARTA ELISA DOS SANTOS	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1723	0	SILVANIA ALVES DA SILVA LEOCADIO	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1613	6	TANIA APARECIDA PEREIRA	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
4270	6	CARLOS HENRIQUE CURY	SESURB	01/02/2016	SERVENTE DE PEDREIRO
5761	4	DIVINA HELENA GONZAGA	SEMED	01/02/2016	SERVENTE ESCOLAR
4905	0	ELISEU RODRIGUES BOTELHO	SEOB	01/02/2016	ENGENHEIRO(A)
3461	4	FERNANDO MACIEL DA COSTA	SEOB	01/02/2016	ENGENHEIRO(A)
8800	5	JOSE ANTONIO DA SILVA XV	SMS	01/09/2015	MOTORISTA
718	8	MOACIR FELIX SOBRINHO	SEFIN	01/01/2016	ASSISTENTE DE ADM. II
14822	4	JOANA DARC ANTUNES	SEMED	01/08/2015	SERVENTE ESCOLAR
6205	7	MARLENE TAVARES DA SILVA	SEMED	01/01/2016	SERVENTE ESCOLAR
5563	8	MAURA DE OLIVEIRA	SEMED	01/01/2016	SERVENTE ESCOLAR
9673	3	NORIVAL DE MORAIS	SEDS	01/08/2015	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS
1208	4	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA I	SEDS	12/11/2015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6517	0	MARIA DE LOURDES PRAXEDES SANTANA	SMS	01/01/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10099	4	NORMA LEMOS DA SILVA	SEMED	01/12/2015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
323	9	GILMAR FRANCISCO GIACOMETO	SESURB	01/01/2016	TRABALHADOR BRACAL
37557	8	POLLYANA MARA FIGUEIREDO COSTA	SEMED	01/01/2016	INSPETOR DE ALUNOS

8804	8	ARNALDO JOSE BISINOTO	PROGER	12/05/2015	PROCURADOR II
218	6	EDMO CARDOSO DOS SANTOS	PROGER	20/06/2015	PROCURADOR I
13292	6	ADEMILTON HUMBERTO ALVES	SEGOV	02/08/2015	MOTORISTA
3506	8	JOSE ANTONINO CARNEIRO PINTO	SMS	20/08/2015	AGENTE SANITARIO
802	8	PAULO OMAR DA SILVA	SEOB	30/10/2015	ENGENHEIRO(A)

DECRETO Nº. 5524, DE 23 DE MARÇO DE 2016**EXONERA A PEDIDO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar 133/1998 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação legal Art. 42, "caput" LC nº 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem às datas dos respectivos desligamentos.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MAT	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO
6891	8	ELIANA HELENA CORREA NEVES SALGE	SEMED	10/11/2015	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
21662	3	LILIANE AMASILIO DUARTE SEABRA	SEMED	27/01/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DECRETO Nº. 5525, DE 23 DE MARÇO DE 2016**EXONERA A PEDIDO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar 191/2000 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação legal Art. 42, "caput" da LC nº 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem às datas dos respectivos desligamentos.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MAT	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO
18535	0	CARLOS RODRIGO FERREIRA DA SILVA	SESURB	11/02/2016	ELETRICISTA
5492	5	ROSEMARY LIMA SOUZA	SEMED	11/12/2015	INSPETOR DE ALUNOS

DECRETO Nº. 5526, DE 23 DE MARÇO DE 2016

EXONERA A PEDIDO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município e na Lei Delegada 14/2005 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação legal Art. 42, "caput" da LC nº 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem às datas dos respectivos desligamentos.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MAT	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO
44206	2	ANTONIA APARECIDA LEAL SANTOS	SEMED	16/09/2015	INSPETOR DE ALUNOS
43618	6	ANTONIETA FELICIA APARECIDA CELLURALE	SEMED	10/02/2016	AUXILIAR DE SECRETARIA
33276	3	AURELIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	SEMED	03/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
41708	4	CAMILA RIBEIRO SANTOS	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
41673	8	DEBORA GABRIELE DOS SANTOS PINTO PEREIRA	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28718	0	FABIANE DE ARAUJO REZENDE	SEMED	01/11/2015	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
43462	0	GERSON BATISTA GOMES DOS SANTOS	SEDEST	01/07/2015	AGENTE DE FISCALIZACAO
33779	0	HILDA GOMES DA SILVA	SEMED	01/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
42229	0	JOSEFINA APARECIDA ARAUJO OLIVEIRA	SEMED	05/10/2015	INSPETOR DE ALUNOS
36604	8	MICHELE NUNES DE SOUSA	SEMED	01/02/2016	AUXILIAR DE SECRETARIA
36254	9	POLLYANA SOUZA RODRIGUES DA CUNHA	SMS	04/01/2016	TECNICO EM SAUDE BUCAL

DECRETO Nº. 5527, DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005 ,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamento no Art.12, I da LC nº 347/2005

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem às datas dos respectivos desligamentos.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MAT	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO
37132	7	ALCIDES GERALDO DA SILVA	SESURB	31/12/2015	AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PER. URBANAS E RURAIS
37103	3	AMARILDO FERREIRA	SESURB	31/12/2015	AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PER. URBANAS E RURAIS
43750	6	ANA CRISTINA ALVES	SMS	15/12/2015	ENFERMEIRO PLANTONISTA
41814	5	ANA CRISTINA DA SILVA	SMS	01/01/2016	TRABALHADOR BRACAL
42337	8	ANA RITA DE OLIVEIRA	SEGOV	31/01/2016	TECNICO ADMINISTRATIVO
36360	0	ARLEI JURITI SAMPAIO JUNIOR	SEMED	15/09/2015	PROFESSOR(A) II
37464	4	AUREA AFRA SILVA DE FREITAS	SEMED	22/12/2015	PROFESSOR(A) I
37124	6	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	SESURB	31/12/2015	AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PER. URBANAS E RURAIS
35981	5	EDMAR VICENTE DE PAIVA	SESURB	30/06/2015	OFICIAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES URBANAS E RURAIS
37354	0	EURIPEDES BALSANULFO DE QUEIROZ	SESURB	15/02/2016	TRABALHADOR BRACAL
37530	6	FLAVIO MIGUEL HUEB JUNIOR	SMS	16/02/2016	DENTISTA
37181	5	FREDERICO RICARDO ZAGO MANEIRA	SESURB	01/01/2016	MEDICO(A)
37126	2	GILBERTO ALMEIDA DOS REIS	SESURB	31/12/2015	AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PER. URBANAS E RURAIS
37175	0	IVANA DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA	SEMED	01/01/2016	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS
36345	6	JOSELIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	SEMED	13/09/2015	PROFESSOR(A) II
43893	6	KATIA BORGES	SMS	01/01/2016	TRABALHADOR BRACAL
42344	0	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	SMS	01/01/2016	TRABALHADOR BRACAL
36586	6	LAZARO SIMAO DE ANDRADE	SEMED	11/10/2015	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS
38211	6	LORENA CRISTINA DA SILVA	SEMED	22/12/2015	PROFESSOR(A) II
42422	6	LOURRAINE CRISTINA MOREIRA	SMS	01/01/2016	TRABALHADOR BRACAL
37232	3	LUIS FERNANDO SANTOS ADAO	SESURB	22/01/2016	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS
35938	6	LUIZ HUMBERTO FERNANDES JUNIOR	SESURB	30/06/2015	AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PER. URBANAS E RURAIS
37271	4	MARCIA HELENA FERREIRA DA CUNHA	SMS	17/02/2016	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS
37127	0	MARCIO ANTONIO DA SILVA	SESURB	31/12/2015	AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PER. URBANAS E RURAIS
37284	6	MARCOS AUGUSTO CESAR	SESURB	31/12/2015	AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PER. URBANAS E RURAIS
37683	3	MARIA CARLA VALIM BARBOSA	SEMED	21/12/2015	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
36729	0	MARILDA TERESINHA MAIA E SILVA	SEMED	01/01/2016	PROFESSOR(A) II
44527	4	MARILIA ARAUJO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	SMS	01/01/2016	TRABALHADOR BRACAL
35816	9	MARIO APARECIDO DOS SANTOS	SEGOV	20/06/2015	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS
37272	2	MAURO CESAR FERREIRA DA SILVA	SESURB	15/02/2016	TRABALHADOR BRACAL
37116	5	MIGUEL PIRES DA SILVA	SESURB	31/12/2015	AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PER. URBANAS E RURAIS
43887	1	NUBIA CAMPOS CLEMENTE	SMS	01/01/2016	TELEFONISTA
37098	3	PAULO RENATO OLIVEIRA MORAES	SMS	18/01/2016	MOTORISTA
37233	1	PAULO SERGIO FERREIRA I	SESURB	01/01/2016	AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PER. URBANAS E RURAIS
37503	9	REJANE MARIA MARTINS DOS REIS OLIVEIRA	SEMED	22/12/2015	SUPERVISOR(A) ESCOLAR

37013	4	RENATA ALVES DE SOUZA SANTOS	SMS	10/01/2016	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE
43843	0	RICHARD GUTEMBERG GUIMARAES LOPES	SESURB	31/12/2015	ELETRICISTA
41543	0	ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	SEGOV	31/01/2016	COORDENADOR PEDAGOGICO
37260	9	THIAGO CARNEIRO DA SILVA	SMS	17/02/2016	TRABALHADOR BRACAL
43787	5	VIVIANE SALGADO DOS SANTOS	SMS	01/01/2016	ENFERMEIRO PLANTONISTA

DECRETO Nº. 5528, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005 ,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamento no Art.12, III da LC nº 347/2005

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem às datas dos respectivos desligamentos.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MAT	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO
45099	5	ADRIANO FARIAS DE SOUSA	SESURB	02/02/2016	TRABALHADOR BRACAL
43756	5	ANGELA DOS REIS GOMES BORGES	SESURB	15/12/2015	ENFERMEIRO PLANTONISTA
43793	0	ATILA AMERICO BATISTA	SESURB	31/12/2015	TRABALHADOR BRACAL
45035	9	CARLOS ALEXANDRE TOMAZ	SESURB	04/02/2016	TRABALHADOR BRACAL
44942	3	CYNTHIA ALVES PEREIRA	SMS	04/02/2016	TECNICO AUX.REGULAMENTACAO MEDICA
45043	0	EDSON THOME ALVES DOS SANTOS FILHO	SESURB	01/02/2016	TRABALHADOR BRACAL
43763	8	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	SMS	15/12/2015	ENFERMEIRO PLANTONISTA
43765	4	HERENILDA RODRIGUES CHAVES	SMS	15/12/2015	ENFERMEIRO PLANTONISTA
43118	4	JEAN CARLO DE MATOS	SESURB	04/02/2016	TRABALHADOR BRACAL
37593	4	JOSE WILSON DE PAULA	SESURB	31/12/2015	TRABALHADOR BRACAL
43070	6	LUIS CARLOS RESENDE	SESURB	31/12/2015	TRABALHADOR BRACAL
40292	3	RAUL PINHEIRO DOS SANTOS	SESURB	31/12/2015	TRABALHADOR BRACAL
43836	7	RODRIGO CHRISTIAN ROXO DA SILVA	SESURB	02/02/2016	TRABALHADOR BRACAL
45010	3	RONNY RODRIGUES DA SILVA	SESURB	04/01/2016	TRABALHADOR BRACAL
43781	6	SABINA APARECIDA SCARDUA	SMS	15/12/2015	ENFERMEIRO PLANTONISTA
40233	8	SISMAR DA SILVA	SEMED	17/02/2016	TRABALHADOR BRACAL
42666	0	SONIA MARIA DE ARAUJO	SESURB	31/12/2015	TRABALHADOR BRACAL

DECRETO Nº. 5529, DE 23 DE MARÇO DE 2016**DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei 10.073/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensado exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamento no Art. 9º, § 4º, I da Lei nº 10.073/2006

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem às datas dos respectivos desligamentos.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MAT	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO
39883	7	ADRIANA AVELAR	SMS	01/01/2016	AGENTE COMBATE ENDEMIAS
44747	1	AUGUSTO CESAR PEREIRA	SMS	01/12/2015	AGENTE COMBATE ENDEMIAS
44433	2	PATRICIA LUCIANA MOREIRA	SMS	01/02/2016	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE